

Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 1- 217/2025

De: Taison P. - CGM - CI - CCC - DP

Para: SMA - CFMDCA - Contadoria FMDCA

Data: 24/07/2025 às 11:00:25

Setores (CC):

SEFAZ - DFIN - FIN, SMA - CFMDCA

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC, SMA, SEFAZ - DFIN - FIN, SMA - CFMDCA, CGM - CI - CCC - DP

PAIS - PROTEÇÃO-FMDCA - R\$ 21,640.71

Prezados,

Segue Parecer referente à Parcela nº 06/2025 do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 12/2023, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CNPJ nº 10.213.178/0001-74), para a sequência do trâmite.

Respeitosamente,

—

Taison N. Passaia

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula 55569

Anexos:

06_2025_ASSOCIACAO_PAIS_Protocolo_68227_2025.pdf

CND.pdf

recibo.pdf



Protocolo 68.227/2025



Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 21 de Julho de 2025 às 16:29

De:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E
INCLUSAO SOC - CNPJ 10.213.178/0001-74**

Para:

**CGM - CI - CCC - Departamento de Controle
de Convênios e Contratos**

SEGOV - DITI - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 68.227/2025



Protocolo 68.227/2025

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**



Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 21 de Julho de 2025 às 16:29

De:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E
INCLUSAO SOC - CNPJ 10.213.178/0001-74**

Para:

**CGM - CI - CCC - Departamento de Controle
de Convênios e Contratos**

SEGOV - DITI - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 68.227/2025

TERMO DE ENTREGA

Recebido em:

____/____/____ às ____:____

Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____





PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA Nº 06

1º TERMO ADITIVO

**TERMO DE COLABORAÇÃO
FMDCA nº 12/2023**

REF. JUNHO/2025

Balneário Camboriú/SC, 24 de Julho de 2025.

PARECER REGULAR

Parcela nº: 06/2025	Mês: JUNHO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	CNPJ: 10.213.178/0001-74
Termo nº: 12/2023	Nota de Empenho: 19/2024
Fundo Repassador: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Data do Repasse: 30/06/2025

PARECER Nº 06

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 12/2023, no valor de R\$ 21.640,71, cujo objeto é:
"proporcionar atendimento terapêutico individual ou em grupo, além de escuta especializada para crianças, adolescentes e seus familiares de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, Demanda Espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção e a promoção de saúde mental, diminuindo assim possíveis danos psicológicos e sociais."

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Federal 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas contendo 205 páginas.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 24 de Julho de 2025

Taison Nathanael Passaia
Matrícula 55569 - Decreto Municipal 12.090/2025

De acordo,
Ao(à) Sr(a). Secretário(a), para deliberação

Em, ____ / ____ / ____

Omar Mohamad Ali Tomalih
Decreto Municipal 12.106/2025

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74 FONE: 3264-1692
ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC CEP: 88.337-420
E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: 035.858.069-29
PARCELA: N.º 06 DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 12/2023, EMP VALOR: R\$ 21.640,71
SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br
DATA DA PUBLICAÇÃO: 17 de Julho de 2025

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	12/06/2025		SALDO ANTERIOR	R\$ 10,00	
2	30/06/2025	TRASNF.	PMBC TRANSF. PARCELA N.º 06 FMDCA 12/2023.	R\$ 21.640,71	
3	30/06/2025	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 17.310,00
4	30/06/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 21,00
5	30/06/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 21,00
6	02/07/2025	PGTO.	KPM GESTÃO DE CUROS E PROJETOS		R\$ 2.530,51
7	02/07/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,00
8	14/07/2025	TRASNF.	REEMBOLSO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO	R\$ 52,00	
9	14/07/2025	PGTO.	GUIA PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.810,20
SALDO				R\$ 21.702,71	R\$ 21.702,71
					R\$ 0,00

p.p. Karima Fonseca

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Luciano Oliani

Contador
CRC/SC 28562/7

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



Consultas - Extrato de conta corrente

G3311517180424491
15/07/2025 17:25:36

Cliente - Conta atual

Agência 1489-3
Conta corrente 71152-7ASSOCIACAO S - PAIS
Período do extrato de 24 / 06 / 2025 até 15 / 07 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			10,00 C
30/06/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	21.640,71 C	
				30/06 16:20 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
30/06/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	24.493	17.310,00 D	
30/06/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	831.810.801.783.056	21,00 D	
				Cobrança referente 02/06/2025			
30/06/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	871.811.100.180.289	21,00 D	4.298,71 C
				Cobrança referente 30/06/2025			
02/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.201	2.530,51 D	
				02/07 18:42 KPM GESTAO DE CURSOS E PRO			
02/07/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	831.831.100.146.652	10,00 D	1.758,20 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/07/2025			
14/07/2025		1489	99020	870 Transferência recebida	601.489.000.045.954	52,00 C	
				14/07 13:26 KARINA GONCALVES			
14/07/2025		1489	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.034.816	1.810,20 D	0,00 C
				14/07 13:29 CASA DO ADOLESCENTE			
15/07/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C> e informe o código 0A4A-FD8C-B3F7-144C





Consultas - Extrato de conta corrente

G3311610225134721
16/07/2025 10:28:22

Cliente - Conta atual

Agência 1489-3
Conta corrente 71152-7ASSOCIACAO S - PAIS
Período do extrato de 23 / 06 / 2025 até 16 / 07 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			10,00 C
30/06/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	21.640,71 C	
				30/06 16:20 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
30/06/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	24.493	17.310,00 D	
30/06/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	831.810.801.783.056	21,00 D	
				Cobrança referente 02/06/2025			
30/06/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	871.811.100.180.289	21,00 D	4.298,71 C
				Cobrança referente 30/06/2025			
02/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.201	2.530,51 D	
				02/07 18:42 KPM GESTAO DE CURSOS E PRO			
02/07/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	831.831.100.146.652	10,00 D	1.758,20 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/07/2025			
14/07/2025		1489	99020	870 Transferência recebida	601.489.000.045.954	52,00 C	
				14/07 13:26 KARINA GONCALVES			
14/07/2025		1489	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.034.816	1.810,20 D	0,00 C
				14/07 13:29 CASA DO ADOLESCENTE			
16/07/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ **21.640,71** relativo a parcela Nº **06** do **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 012/2023** firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

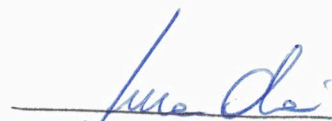
Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

p.p. Karina Fongelers

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Presidente da Osc



Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 2856210

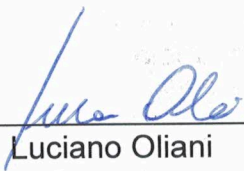
contador



DECLARAÇÃO

CONTABILIDADE OLIANI, estabelecida na 5.º avenida, n.º 180, Vila Real em Balneário Camboriú, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 11.126.134/0001-70, CRC/SC 006632/O, representada neste ato pelo sr. Luciano Oliani, CPF n.º 018.955.829-62, responsável pela entidade ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL – PAIS, sob CNPJ n.º 10.213.178/0001-74, declara que o valor de R\$ 1.810,20 corresponde aos encargos de SALARIOS, INSS, IRRF, PIS e FGTS do convênio **Proteção Global**.

Como a entidade recebe recursos de outros convênios, a guia de Imposto é emitida somando todos os funcionários registrados no CNPJ, fazendo-se a proporção para cada convênio.



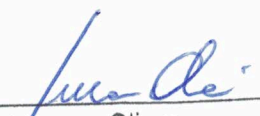
Luciano Oliani
Contador
CRC SC 028562-01

Balneário Camboriú 07 de julho de 2025.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**, CNPJ: **10.213.178/0001-74** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 06/2025 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 12/2023**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 16 de julho de 2025



Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 3856212

NOME: Luciano Oliani

Presidente do conselho Fiscal

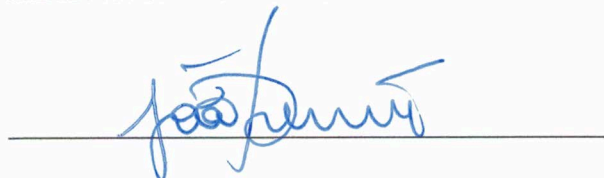
CPF nº 018.955.829-62



Conceição Alves dos Passos

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF 487.703.969-49



João Henrique Demonti

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF 101.384.289.80

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	869
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PROTECAO GLOBAL-PSICOLOGA a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 114.231.149-06
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
Italia, 301	
nacoes	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/06/2025
Nome completo	
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO	

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,44
6.Dedução INSS	362,14
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58
VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura
<i>Ana Zanatto</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	PRESTADO E ACEITO
EM 30 / 06 / 2025	
D.P. Karina Angeli	
Assinatura	
Nome: Eduardo de Camargo Assis	
Presidente	

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO** brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 114.231.149-06, PIS/PASEP nº 14242181120, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-260, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado em 01 de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$3.309,39 (três mil trezentos e nove reais e trinta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

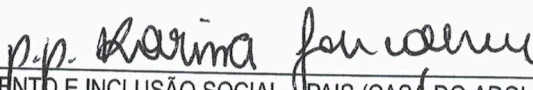
DO FORO

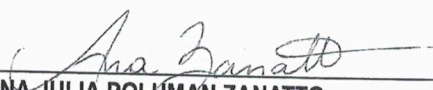
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2025.

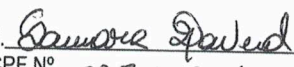

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF de nº 114.231.149-06
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº 037.543.560-60

Testemunha:

2. 
CPF Nº 035.622.780-44

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lbc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C>



COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF: 114.231.149-06
AGENCIA: 0616-5 - FRANCISCO BELTRAO PR
CONTA: 63.146-9
DATA DE PAGAMENTO: 30/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: D.AE8.A8A.7E0.B97.2F6



RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	874
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - ASSIS. SOCIAL a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

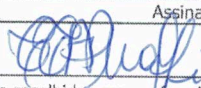
Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 019.574.361-07
Identidade	
Número: 8526299	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
3144	
CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/06/2025
Nome completo	
CASSIA CAROLINA ALBUQUERQUE PEREIRA MAFFI	

ESPECIFICAÇÃO:

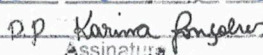
1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58
VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE
SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACERTO
PRESTADO
EM 30 / 06 / 2025
Assinatura: 
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: CÁSSIA CAROLINA ALBUQUERQUE PEREIRA MAFFI**, brasileira, assistente social, inscrita no CPF/MF nº 019.574.361-07, PIS/PASEP nº 19033945722.01, residente e domiciliada na Rua 3144, nº 270, apto 102, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-296, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços que consiste em realizar atendimentos sociais as crianças, adolescentes e familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento à criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado em 01 de fevereiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$2.830,92 (dois mil e oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o(s) projeto(s) seja(m) executado(s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

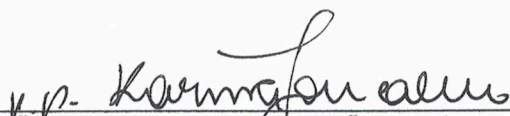
DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de fevereiro de 2025.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


CÁSSIA CAROLINA ALBUQUERQUE PEREIRA MAFFI
CPF de nº 019.574.361-07
Contratada.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Testemunha:

1. Gamara David
CPF Nº 035.622.780-44

Testemunha:

2. Vanessa Brisola
CPF Nº 067.958.559-81

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: CASSIA CAROLINA ALBUQUERQUE PE
CPF: 019.574.361-07
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 24.738-3
DATA DE PAGAMENTO: 30/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: A.052.9A8.784.2E6.2D3



RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	865
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PROTECAO GLOBAL-PSICOLOGA a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 051.923.472-38
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
DO ESTADO DALMO VIEIRA, 2337 CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORTU/SC	30/06/2025
Nome completo	
ESTER DE SOUZA GOIS	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58
VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura
<i>Ester de S. Gois</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO

EM 30 / 06 / 2025

pp. Karina Fonseca

Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ESTER DE SOUZA GÓIS**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 051.923.472-38 residente e domiciliada avenida do Estado nº 2337, Ap.03, centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-000 ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário líquido de **R\$1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais e setenta e setenta e oito centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **10 (dez horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

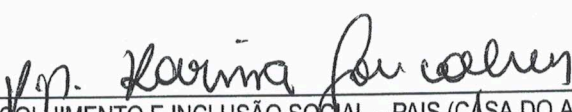
DO FORO

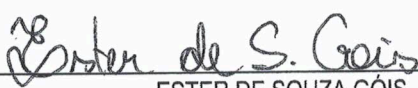
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

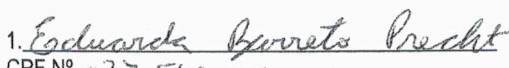
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.

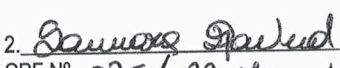

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


ESTER DE SOUZA GÓIS
CPF de nº 051.923.472-38
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº 037.543.560-60

Testemunha:

2. 
CPF Nº 035.622.780-44



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C>



COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ESTER DE SOUZA GOIS
CPF: 051.923.472-38
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 73.105-6
DATA DE PAGAMENTO: 30/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 9.F77.1D7.A4C.316.56A



RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	871
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 009.900.049-02
Identidade	
Número: 5062786	UF: PR
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
DOM JAIME, 520 VILA REAL	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/06/2025
Nome completo	
BISAN CAVALCANTE AKIL	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58
VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 30 / 06 / 2025
P.P. Karina Fonges
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: BISAN CAVALCANTE AKIL**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 009.900.049-02, RG 5.062.786 residente e domiciliada na Rua Dom Jaime 520, Bairro Vila real, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$3.309,39 (três mil e trezentos e nove reais e trinta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n. 10.213.178/0001-74
Contratante


BISAN CAVALCANTE AKIL
CPF de nº 009.900.049-02
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº 037.543.560-60

Testemunha:

2. 
CPF Nº 035.622.780-44



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/07/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:11:38
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: BISAN CAVALCANTE AKIL

CPF: 009.900.049-02

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC

CONTA: 72.456-4

DATA DE PAGAMENTO: 30/06/2025

VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 5.780.32E.DD9.CC7.C51

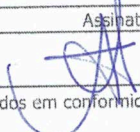
RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	879
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 537.693.502-78
Identidade	
Número: 8150202	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
RIO CAPIVARI, 43 RIO PEQUENO	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	30/06/2025
Nome completo	
MARINA AMARAL MARCON OLIVEIRA	

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58
VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FUI RECEBIDO	PRESTADO E ACEITO
EM 30 / 06 / 2025	
Assinatura	
Nome: Eduardo de Camargo Assis	
Presidente	

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: MARINA AMARAL MARCON OLIVEIRA**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 537.693.502-78, PIS/PASEP nº 134.84294.72-7 residente e domiciliada na Rua capivara, nº 43, AP 202 Bairro Rio Pequeno, Camboriú-SC, CEP 88343-121, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$3.309,39 (três mil e trezentos e nove reais e trinta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

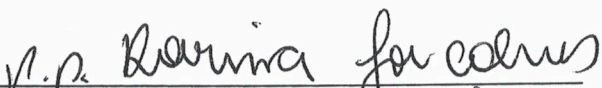
DO FORO

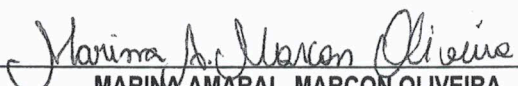
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


MARINA AMARAL MARCON OLIVEIRA
CPF de nº 537.693.502-78
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº 037.543.560-60

Testemunha:

2. 
CPF Nº. 035.622.780-44

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: MARINA AMARAL MARCON OLIVEIRA
CPF: 537.693.502-78
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 72.472-6
DATA DE PAGAMENTO: 30/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 9.CD7.DDD.764.78C.EFE



RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	864
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PROTECAO GLOBAL-PSICOLOGA a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 052.317.869-77
Identidade	
Número: 6462585	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
2400, 737 CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORTU/SC	30/06/2025
Nome completo	
ALESSANDRA DE OLIVEIRA	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58
VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura
<i>Alessandra de Oliveira</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	PRESTADO
EM 30 / 06 / 2025	
Assinatura: <i>Eduardo de Camargo Assis</i>	
Nome:	Eduardo de Camargo Assis
	Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 7ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 8ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - As partes comprometem-se a manter sigilo e confidencialidade das informações processadas sob a execução do presente instrumento, sendo que a CONTRATADA assume, desde já, a obrigação de não divulgar, dar conhecimento ou de qualquer forma facilitar o acesso a estranhos ou terceiros de qualquer informação privilegiada/sigilosa do CONTRATANTE, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 14ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C> e informe o código 0A4A-FD8C-B3F7-144C





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 27 de maio de 2025

P.P. Karina Fonseca

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Alessandra de Oliveira

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
CPF de nº 052.317.869-77
Contratada.

Testemunha:

1.

CPF Nº

Pedro Ernesto F. do Passos
088.051.079.05

Testemunha:

2.

CPF Nº

Josiane Holper
02.085.3609.47



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C> e informe o código 0A4A-FD8C-B3F7-144C



COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ALESSANDRA DE OLIVEIRA
CPF: 052.317.869-77
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 25.908-X
DATA DE PAGAMENTO: 30/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: F.B01.86B.52B.73F.49C



CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E
PRESTADO
EM 02 / 07 / 2025

Assinatura
Nome: Karina Gonçalves
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 - Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica **KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 54.007.300/0001-21 com sede em rua 1500 nº 1395, Centro, Balneário Camboriú, SC. Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº 935.473.749-87, RG 3275728, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes no **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA NÚMERO 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A - É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA** com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.530,51 (dois mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de **NOTA DE SERVIÇO**.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela **CONTRATANTE**, durante o

FONE: 47 984980518 / RUA 1500 nº 1395 CENTRO Balneário Camboriú - SC
Email: Karinapassos123@hotmail.com

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 8 (oito) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

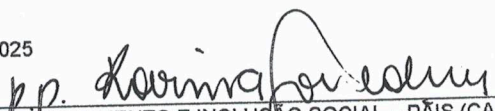
DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PÁIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


KPM GESTÃO DE PROJETOS
CNPJ nº 54.087.300/0001-21
Contratada.

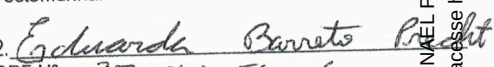
Testemunha:

1.


035.622.780-44

Testemunha:

2.


CPF Nº. 037.548.560-60

FONE: 47 984980518 / RUA 1500 nº 1395 CENTRO Balneário Camboriú – SC
Email: Karinapassos123@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	82 - E
Data da emissão da nota	
02/07/2025 18:09:35	
Data do fato gerador	
02/07/2025 18:09:35	
Código de Verificação	
SBGV-56VE	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS
Nome/Razão Social: KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS LTDA
CPF/CNPJ: 54.007.300/0001-21 Inscrição Municipal: 203237 Telefone: 4732641692
Endereço: 1500 Número: 1395 Bairro: CENTRO CEP: 88330526
Complemento: FUNDOS:
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931
Endereço: RUA BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420
Complemento:
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
17.03	2.530,5100	1,00	2.530,51			
Descrição do serviço: Prestação de serviços na área de coordenação geral e administrativa realizados no mês de junho na Associação PAIS .Atividades desenvolvidas: pagamentos de salários, gestão de folha de pagamento, elaborar contratos, reunião de equipe , gerir tabela de atendimentos dos funcionários, pagamento de colaboradores do serviço de terceiros, acompanhar as RPAs em contato com a contabilidade, Manter contato com os departamentos condizentes à unidade na Prefeitura. Idealizar melhorias para a unidade; Articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; responder e-mails diversos, gerir a equipe, representar a instituição. Elaborar e aprovar documentos diversos; elaborar e acompanhar projetos. Vencimento: 12/07/2025. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 42613326-4 PIX 54.007.300/0001-21						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.530,51		Valor líquido = R\$ 2.530,51			

Códigos dos serviços:

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.530,51	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade

Desenvolvido por

Assinado por 2 pessoas: TAISSON VATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C> e informe o código 0A4A-FD8C-B3F7-144C



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.11.38
1489301489 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.152-7
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250702214148956898217
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$2.530,51
TARIFA: R\$10,00
DATA: 02/07/2025 - 18:42:59
DESCRICAO: pagamento de servicos de terceiros

PAGO PARA: Kpm Gestao de Cursos e Projetos
CNPJ: 54.007.300/0001-21
CHAVE PIX: 54007300000121
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000426133264
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/07/2025 - 18:43:00
=====

DOCUMENTO: 070201
AUTENTICACAO SISBB: 8.D56.8E8.1EF.4FB.6DA
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.



RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

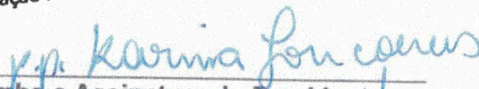
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
12/2023	07/2025	13/2025	R\$ 21.640,71

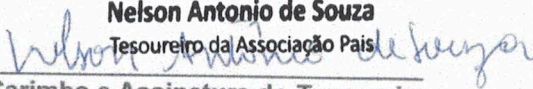
RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 07ª parcela do 1ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 14 DE JULHO DE 2025

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais


Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 18/07/2025
Número da Guia: 0125070479139114-0

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Data Emissão: 04/07/2025 09:08:06 (Brasília)
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS): 938,23

Origem: Gestão de Guias

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74		Tomador: 82.572.207/0001-03											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025		LUCIANA SILVEIRA	517	044.278.959-99	101	18/07/2025	Mensal	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	180,31
Total do Tomador 82.572.207/0001-03								2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	180,31
Total do Estabelecimento 10.213.178/0001-74								11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	938,23
Total FGTS								11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	938,23

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C>

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 18/07/2025
Número da Guia: 0125070479139114-0

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Data Emissão: 04/07/2025 09:08:06 (Brasília)
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS): 938,23

Origem: Gestão de Guias

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74				Tomador: Sem Tomador									Código 0001
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025		EDUARDA BARRETO PRECHT	535	037.549.560-60	101	18/07/2025	Mensal	2.995,00	239,60	0,00	0,00	0,00	299,60
06/2025		EMA BEUTING	516	415.281.239-72	101	18/07/2025	Mensal	2.110,48	168,83	0,00	0,00	0,00	1779,83
06/2025		GABRIELA DOS SANTOS	543	112.516.559-63	101	18/07/2025	Mensal	2.598,70	207,89	0,00	0,00	0,00	2806,89
06/2025		PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSO	Matriz0001000143	088.051.079-05	101	18/07/2025	Mensal	1.770,00	141,60	0,00	0,00	0,00	1911,60
Total do Tomador							Sem Tomador	9.474,18	757,92	0,00	0,00	0,00	747,92
Total do Estabelecimento							10.213.178/0001-74	11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	938,23
							Total FGTS	11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	938,23



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 18/07/2025
Número da Guia: 0125070479139114-0

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Total Parcelado: 0,00
Data Emissão: 04/07/2025 09:08:06 (Brasília)

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total da Guia (FGTS): 938,23
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Origem: Gestão de Guias
código 0A4A-FD8C-B3F7-144C

Relação de Categorias

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74											Código de Verificação
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
06/2025	101	5	11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,23	
Total FGTS			11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,23	

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 18/07/2025
Número da Guia: 0125070479139114-0

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Data Emissão: 04/07/2025 09:08:06 (Brasília)
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS): 938,23

Origem: Gestão de Guias

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	10.213.178/0001-74	5	11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,23
		Total FGTS	11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,23



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/07/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 938,23

Número da Guia: 0125070479139114-0

Data Emissão: 04/07/2025 09:08:06 (Brasília)

Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	11 - FGTS mensal	5	11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,23
		Total FGTS	11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,23

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C> e informe o código 0A4A-FD8C-B3F7-144C



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 18/07/2025
Número da Guia: 0125070479139114-0

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Data Emissão: 04/07/2025 09:08:06 (Brasília)
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS): 938,23

Origem: Gestão de Guias

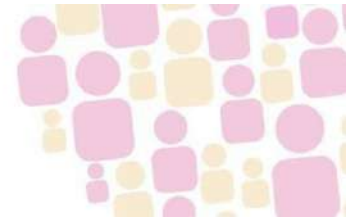
Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 82.572.207/0001-03										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
06/2025	1	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,31
Total do Tomador		82.572.207/0001-03	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,31

Tomador: Sem Tomador										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
06/2025	4	9.474,18	757,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757,92
Total do Tomador		Sem Tomador	9.474,18	757,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757,92
Total FGTS			11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,23



Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALHIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8080-144C>



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROJETO PROTEÇÃO GLOBAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

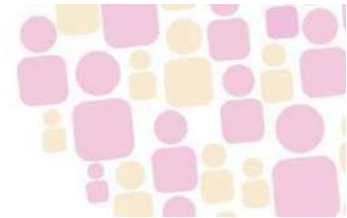
PERÍODO: de 01/06/2025 a 30/06/2025

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados dentro do projeto Proteção Global 368 atendimentos.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).



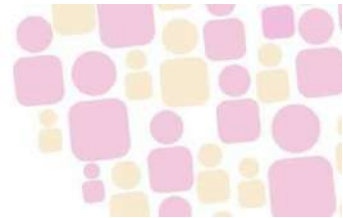
3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	200 Atendimentos/mês	184	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUVE DIFICULDADES
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	64	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades.
Grupo Papo de criança	ATENDIMENTOS/MÊS 40	65		
Grupo Papo Direto	ATENDIMENTOS/MÊS 40	55		

4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes	Adultos	Famílias	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	
	Realizado	98	53	102	66	
Número de atendidos indiretos (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)	Previsto	0	0	0	0	0
	Realizado					
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2) (Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado					
Número total de atendimentos (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	86	74	96	91	366

5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS



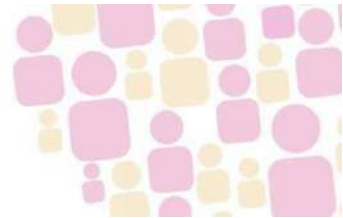
6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de Julho de 2025.

Josiane Hoepers

Coord. Técnica Associação PAIS



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Frederico Barreto N° do Caso:

Encaminhador: Burca montana Data/Nasc: 28/01/15

Responsável: Marcos Isabel Martins Ferreira

Profissional Responsável pelo Caso: Bruno A. L. P.

Início dos Atendimentos Psicológicos: Maio/25

Mês de Referência: Junho / 25

[illegible]

Fone: (47) 3308 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipais

Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TALSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C>

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Sophia Sales Nº do Caso: _____
Encaminhador: Bruna espontânea Data/Nasc: 18/07/13
Responsável: Keticia da Rosa
Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Akf
Início dos atendimentos psicológicos: Dezembro/24

Mês de Referência:

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C> e informe o código 0A4A-FD8C-B3F7-144C



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Valentina Sophie Morton

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Busca Montenegro

Data/Nasc: 11/01/2012 Responsável: Marilene D. de Lima

Profissional Responsável pelo caso: Bisan Akill

Início dos Atendimentos Psicológicos: Junho/25

Mês de Referência: <u>Junho/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/06/25</u>	<u>15:00</u>		<u>Bisan</u>	<u>Valentina</u>
<u>23/06/25</u>	<u>15:00</u>		<u>Bisan</u>	<u>Valentina</u>
<u>30/06/25</u>	<u>15:00</u>		<u>Bisan</u>	<u>Valentina</u>

Bisan Cavalcante Akill
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: João Paulo dos S. Vieira Nº do Caso:
Encaminhador: Bureau Montanha Data/Nasc: 08/06/14
Responsável: Shirley G. P. dos Santos
Profissional Responsável pelo Caso: Brian Akel
Início dos Atendimentos Psicológicos: Abril/25

[illegible]



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Beatriz Stentz
Nº do Caso: Encaminhador: Bruna espontânea
Data/Nasc: 24/09/13 Responsável: Nakima Melin da Silva
Profissional Responsável pelo caso: Brian Akil
Início dos Atendimentos Psicológicos: Junho/25

Mês de Referência: <u>Junho/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/06/25</u>	<u>15:00</u>		<u>Brian Akil</u>	<u>Assistente</u>
<u>19/06/25</u>	<u>15:00</u>		<u>Brian Akil</u>	<u>Enviado</u>
<u>26/06/25</u>	<u>15:00</u>		<u>Brian Akil</u>	<u>Assistente</u>

Brian Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020

FICHA DE FREQUÊNCIA

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Kicira V. B. Silveira Nome real: Lucas

Encaminhador: Busca espontânea Nº do Caso:

Responsável: Fátima Correia Data/Nasc: 17/01/12

Profissional Responsável pelo Caso: Brian ALO

Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro 125

Mês de Referência: Junho/25'

[illegible]

Bian Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Kelvin Augusto J. Vilela Nº do Caso: _____

Encaminhador: Rafaela de Oliveira Data/Nasc: 27/09/19

Responsável: Michele M. J. G. Alves

Profissional Responsável pelo Caso: *B. Nem ALK*

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11 de 01 de 2023

Mês de Referência: Junho 123

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios

Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Yerson A. Perdomo Pierre
Nº do Caso: _____ Encaminhador: Bisara Pontonac
Data/Nasc: 04/11/10 Responsável: Maria Lúcia P. Luis
Profissional Responsável pelo caso: Bisara ALP
Início dos Atendimentos Psicológicos: Abril 125

Mês de Referência: Junho 125

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/06/25	13:00		Bisara	Yerson Lintanias
13/06/25	13:00		Bisara	Yerson Lintanias
20/06/25	13:00		Bisara	Feriado
27/06/25	13:00		Bisara	Sessão acumulada
				em virtude de
				reforma na rede
				de atendimento.

Bisara Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Matteo M. Kimer Nº do Caso: _____

Encaminhador: Burica montezuma Data/Nasc: 01/02/22

Responsável: Indira Morgenstern

Profissional Responsável pelo Caso: Brian ALD

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/05/25

Mês de Referência: 14/09/25

[illegible]

Phone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C> e informe o código 0A4A-FD8C-B3F7-144C

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Yasmin V. S. da Silva Nº do Caso: _____
Encaminhador: Buysen espontânea Data/Nasc: 14/07/12
Responsável: Pamela Castro dos Santos
Profissional Responsável pelo Caso: Buysen AKP
Início dos Atendimentos Psicológicos: Março/25

Mês de Referência:

[illegible]

Bisan Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Luiz Henrique M. Deslinda

Nº do Caso: Encaminhador: Bianca Montenegro

Data/Nasc: 02/06/16

Responsável: Daniela dos Santos Maia

Profissional Responsável pelo caso: Brian Akil

Início dos Atendimentos Psicológicos: Junho/25

Mês de Referência: Junho/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/06/25	15:00		Brian Akil	Daniela Maia
13/06/25	15:00		Brian Akil	Luiz Henrique
20/06/25	15:00		Brian Akil	Feriado
27/06/25	15:00		Brian Akil	Luiz Henrique

Brian Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Olivia S. Bouman N° do Caso: _____
Encaminhador: Brian Montanez Data/Nasc: 16/05/17
Responsável: Fabio S. Bouman
Profissional Responsável pelo Caso: Brian Alk
Início dos Atendimentos Psicológicos: Março/25

Mês de Referência:

[illegible]

Elsan Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Fernanda Dorais de Silva

Nº do Caso: 30109/15 Encaminhador: Bianca Montenegro

Data/Nasc: 30/09/15 Responsável: Denise Dorais

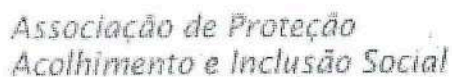
Profissional Responsável pelo caso: Bianca Akil

Início dos Atendimentos Psicológicos: Junho/25

Mês de Referência: Junho/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
38/6	13:00		<i>Bianca Akil</i>	* Denise Dorais
25/06	13:00		<i>Bianca Akil</i>	* FERNANDA

Bianca Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



Nome: Roberto Eduardo Milla Nº do Caso: _____
Encaminhador: Bureau espontânea Data/Nasc: 20/09/10
Responsável: Maria J. N. Feth / Am. ret. R. M. Pereira
Profissional Responsável pelo Caso: Bureau Alcl
Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro/25

Bisan Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
GRF 1572.0.030



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Proteção Global

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Cássia Inaffi - CRESS: 8448

Órgão Encaminhador: Proteção Global - PAIS

Mês/Ano de referência: junho 2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	05/06	Vanens Machado	29	Vanens
2	05/06	GIOVANNA FUNARI	7	Tain
3	05/06	MATTEO FUNARI	10	Tain
4	06/05	Vicente Ambrósio	7	Juana
5	09/05	Rayane Amarante	9	—
6	10/05	Elieel Henrique de Souza	3	R.
7	11/06	Theo Marcos D. S. de Oliveira	5	Amor
8	12/06	Rosane Remesto	43	Rosane Remesto
9	13/06	Sophia Lauren Lopes	6	—
10	13/06	Ludmila Hernández	23	GA

Total: _____

Cássia Inaffi

Cássia Carolina A. Pereira Inaffi
Assistente Social

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

Proteção Global

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Cássia Maffi - CRESS: 8448

Órgão Encaminhador: Proteção Global - PAIS

Mês/Ano de referência: Junho 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	17/06	Fernanda Francisco	11	
2	17/06	Byanea Machado	12	
3	18/06	Loana Vieira	-	
4	18/06	Olivia Vieira	-	
5	23/06	Bianca case Roberta	-	
6	23/06	Anthony Costa	11	
7	24/06	Amanda case Roberta	-	
8	24/06	Isadora Inacalhães	12	
9	25/06	ANDERSON L. SILVA BATISTA		
10	25/06	Isabelle Fernandes	12	

Cássia Carolina A. Pereira Maffi
Assistente Social
CRESS/SC 8448 12ª Região Matr: 40164

Total: _____

Balneário Camboriú, 30 junho, 2025

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Proteção Global

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Cássia Maffi - CRESS: 8448

Órgão Encaminhador: Proteção Global - PAIS

Mês/Ano de referência: Junho 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	26/06/25	Micarla De Lima Fagundes	32	Micarla
2		Matheus Fagundes da Silva	9	Micarla
3	27/06	Heitor Anchoa dos Anjos	7	Katão
4	27/06	Rodrigo Case Rayssa	—	Waf
5	30/06	Sandha Loacenda	—	Fulton
6	30/06	Zayra Antoni Calman	4	(Assinatura)
7				
8				
9				
10				

Total: _____

Cássia Carolina A. Pereira Maffi
Assistente Social
CRESS/SC 8448 172 Reg. 04/2014

Balneário Camboriú, 30 junho, 2025

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

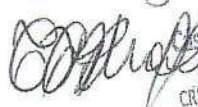


Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Junho 2025

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	02/06/25	Bianca Machado	47 9794 1236	15:39
2	02/06/25	Enio Pai Enzo Gabriel	47 9725 4009	15:25
3	02/06/25	Damaris mãe Raymond	47 9767 6451	17:18
4	02/06/25	Anderson Pai Dylan	47 8473 2934	17:43
5	02/06/25	Alice Masiero	47 9955 3430	18:17
6	03/06/25	Yasmim Comunicação	47 9724 1318	17:10
7	04/06/25	Alice Masiero (Angela)	47 9955 3430	14:05
8	05/06/25	Vanessa Machado	47 9794 1236	15:05
9	05/06/25	Thania Lima (Polvin)	47 9654 6714	15:16
10	05/06/25	Jussara mãe Vicente	47 9182 2990	15:42
11	05/06/25	Lucimara mãe Jamilly	47 9275 9112	17:25
12	05/06/25	Damaris mãe Raymond	47 9767 6451	17:37
13	05/06/25	Thaísa Toledo mãe Rhayane	47 9647 4146	18:08
14	10/06/25	Elisel Henrique de Souza	47 9286 1077	14:45
15	10/06/25	CRAS Central	47 9167 3992	17:32
16	11/06/25	João Victor Pereira Luz	47 8810 1195	08:55


Carolina A. Pereira Matti
Assistente Social
CRESS/SC 8448 125-00, 16/06/2025

Balneário Camboriú 30 junho 2025

☎ 47-33984949

📱 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com



Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Junho 2025

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	11/06/25	Tatiana mãe Pedro	478812 5357	10:28
2	12/06/25	Glaucia mãe Theo	479920 1990	13:56
3	12/06/25	Bianca mãe Roberta	479611 8498	16:00
4	12/06/25	Glaucia mãe Theo	479920 1990	16:10
5	12/06/25	Mariana mãe Ana Julia	479682 3269	17:00
6	12/06/25	Eugeanilha mãe John	479777 1313	17:28
7	12/06/25	Madine Tatiana	518654 0669	17:32
8	12/06/25	Sandilly Beatriz Braga	478912 3208	17:59
9	16/06/25	Tenri Nunes	479625 3806	14:33
10	16/06/25	Alice Gasparino (Angela)	479955 3430	15:11
11	16/06/25	Cras Central BC	479167 3992	16:11
12	17/06/25	Priscila mãe de Marjori	479740 4091	16:22
13	17/06/25	Anahe Flores	479903 3123	16:59
14	18/06/25	Salete Cristina	419907 2117	10:29
15	18/06/25	Claudia mãe de Bruna	479963 3964	11:00
16	23/06/25	Bianca mãe Roberta	479611 8498	16:10

Luciana Carolina Pereira Matt
Assistente Social
CRP/SC 8446 17116-7 17.04.2021

Balneário Camboriú 30 junho 2025



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Junho 2025

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	23/06/25	Marli Appellari	4788338979	17:32
2	26/06/25	Forum Itapema Vara Criminal	4732619839	17:34
3	27/06/25	Cesar Alex Poi Ellen	4797909226	14:11
4	30/06/25	Dancho Lacerda	9681331476	15:15
5	30/06/25	Caroline Inac Taia	4792092886	15:30
6	30/06/25	CREAS BC	4799822179	16:00
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

[Assinatura]
 Luciana A. Pereira Matt
 Assistente Social
 CREAS/SC 9448 1ª Região Matr: 80461

Balneário Camboriú 30 junho 2025

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Sandulli Beatriz Braga

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Data/Nasc: 29/01/2010 Responsável: Eline Braga

Profissional Responsável pelo caso: Esther de S. Gois

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24 de março de 2025

Mês de Referência: Junho de 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/06	19h	Ψ	Esther de S. Gois	Sandulli
09/06	19h	Ψ	Esther de S. Gois	Falta justificada
16/06	19h	Ψ	Esther de S. Gois	Sandulli



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Darianmy da Silva Andrade

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Procura espontânea

Data/Nasc: 16/07/2012 Responsável: Maria José da S. Pinheiro

Profissional Responsável pelo caso: Esther de S. Gois

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07 de abril de 2025

Mês de Referência: Junho

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/06	18h	Y	Esther de S. Gois	DARIANNY
09/06	18h	Y	Esther de S. Gois	DARIANNY
16/06	18h	Y	Esther de S. Gois	Falta justificada
23/06	18h	Y	Esther de S. Gois	DARIANNY

Nome: Maria Beatriz Alves Pereira

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Procurador espontânea
Data/Nasc: 19/06/2012 Responsável: Gislaine Branibuki
Profissional Responsável pelo caso: Enter de S. Gais
Início dos Atendimentos Psicológicos: 21 de março de 2025

Mês de Referência: Junho/2025

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C> e informe o código 0A4A-FD8C-B3F7-144C



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Maria Eduarda Honorato Vieira

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Janaína da Cruz Honorato

Data/Nasc: 25/10/10 Responsável: _____

Profissional Responsável pelo caso: Esther de S. Cois

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06 de junho de 2025

Mês de Referência: Junho/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/06	17h	Ψ	Esther de S. Cois	Falta não justificada
13/06	17h	Ψ	Esther de S. Cois	Falta não justificada
27/06	17h	Ψ	Esther de S. Cois	Falta não justificada



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Erther Vitória Sabino

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Escola

Data/Nasc: 18/04/2011 Responsável: Valéria da Silva

Profissional Responsável pelo caso: Erter de S. Góis

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22 de maio de 2025

Mês de Referência: Junho/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/06	19h	Y	Erter de S. Góis	Erther V. Sabino
04/06	19:30h	Y	Erter de S. Góis	Valéria da Silva
10/06	19h	Y	Erter de S. Góis	Falta
18/06	19h	Y	Erter de S. Góis	Erther V. Sabino
25/06	19h	Y	Erter de S. Góis	Erther V. Sabino
25/06	19:30h	Y	Erter de S. Góis	Valéria da Silva



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Carlos Telis Neto

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Escalão

Data/Nasc: 27/05/2015 Responsável: ~~Antônio de S. Luciano~~ Luciano D. Moural

Profissional Responsável pelo caso Ester de S. Góis

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11 de junho de 2025

Mês de Referência: Junho/2025

[illegible]

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 83.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Alice Bento Gonzaga

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Procuria espontânea

Data/Nasc: 24/09/2025 Responsável: Wellinton Bento Gonzaga

Profissional Responsável pelo caso: Enter de S. Góis

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04 de junho de 2025

Mês de Referência: Junho/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/06	18h	✓	Enter de S. Góis	Wellington Bento
11/06	18h	✓	Enter de S. Góis	Wellington Bento
18/06	18h	✓	Enter de S. Góis	Wellington Bento
25/06	18h	✓	Enter de S. Góis	Wellington Bento
			Enter de S. Góis	Falta não justificada



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Mariana Luz Cappelletti

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Robson

Data/Nasc: 17/10/2013 Responsável: _____

Profissional Responsável pelo caso Smith et al S. Gra

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23 de Junho de 2025

Mês de Referência: Junho de 2025

[illegible]

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Milena Francisco de Souza
Nº do Caso: _____ Encaminhador: Procuria Operacional
Data/Nasc: 29/09/2013 Responsável: Thaiane Francisco de Souza
Profissional Responsável pelo caso: Omara de S. Passaia
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05 de Junho de 2019

Mês de Referência: Junho 2019

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/06	18h	Y	Estudo de caso / Apoio emocional	
12/06	18h	Y	Estudo de caso / Apoio emocional	
19/06	18h	Y	Estudo de caso / Apoio emocional	



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Lucy V. P. Wiegman da Silva

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Psicóloga Responsável

Data/Nasc: 05/01/2012 Responsável: Margarida Passaia

Profissional Responsável pelo caso: Ester de S. Góes

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05 de Junho de 2025

Mês de Referência: Junho/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/06	16h	Y	Ester de S. Góes	Falta não comparecer
12/06	16h	Y	Ester de S. Góes	King Vitória



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Monter's Oregon American

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 06/21/2018

Responsável: Luís Carlos Gomes de Almeida

Profissional Responsável pelo caso Dr. João de A. Costa

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16 de Junho de 2023

Mês de Referência: Junho/2025

[illegible]

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Bryan Felipe Bandica

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Procura espontânea

Data/Nasc: 15/02/2013 Responsável: Cleide Cristina da Silva

Profissional Responsável pelo caso Exten de S. Costa

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10 de junho de 2025

Mês de Referência: Junho/2025

[illegible]



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Maria Luiza Schneider de Oliveira

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Procuradoria espontânea
Data/Nasc: 16/10/1991

Data/Nasc: 16/03/2017

Responsável:

Profissional Responsável pelo caso Dr. J. S. C.

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16 de junho de 2026

Mês de Referência: Junho/2026

[illegible]

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: _____

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 10/07/2014 Responsável: Mariana G. Silva

Profissional Responsável pelo caso: Wanir

Início dos Atendimentos Psicológicos: 417.0 10.025

Mês de Referência: Março 2025[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, n° 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Armando Nicol Bion Bionda

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 25/05/2001 Responsável: Daniela Nóbrega, mãe

Profissional Responsável pelo caso Elisiane

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/06/2025

Mês de Referência: Junho/2015

[illegible]

Márcia A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Andreelly Corrêas de Souza

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 07/06/2012 Responsável: Karla e Muellem Corrêas

Profissional Responsável pelo caso: Marina

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/06/2025

Mês de Referência: Junho/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/06/2025	10h	4	CA	Karla e Muellem Corrêas
13/06/2025	10h	4	CA	+ Andreelly Corrêas
26/06/2025	18h	4	CA	+ Andreelly Corrêas

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Matheus Henrique Pereira

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Departamento
Data/Nasc: 21/10/2016 Responsável: Domine Renato

Data/Nasc: 21/10/1986 Responsável: Márcia Longo
Profissional Responsável pelo caso: Márcia Longo

Início dos Atendimentos Psicológicos: 28/05/2025

Mês de Referência: Junho / 2015

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20407

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Thaís Freitas de Oliveira

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 13/02/2019 Responsável: Thaís Freitas

Profissional Responsável pelo caso: Marina

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/06/2025

Mês de Referência: Junho/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
09/06/2025	16h	4	104	x Thaís Freitas
16/06/2025	16h	4	104	x Thaís
23/06/2025	16h	4	104	x Thaís
30/06/2025	16h	4	104	x Thaís

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Rayana e Machado Gonçalves

Nº do Caso: Encaminhador: Orsolineo

Data/Nasc: 10/20/2013 Responsável: Varela, Machado

Profissional Responsável pelo caso Marina

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/07/2015 (Protocolo)

Mês de Referência: Junho 2015

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/06/2015	13h	4	OK	x Varela, Machado

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CASA DA FAMÍLIA - PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929

...auf die gleiche Weise

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/09/2025

Junho / 2025

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20409

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Murilo Silveira de Castro Nº do Caso: _____

Encaminhador: Expendenteo Data/Nasc:

Responsável: Adrielle Cristiana de Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Marina

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/04/2025

Mês de Referência: Junho 2025				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/06/2025	18h	4	(X)	HENRICO DA SILVA DE
09/06/2025	18h	4	(X)	FALTOU
16/06/2025	18h	4	(X)	HENRICO DA SILVA DE
23/06/2025	18h	4	(X)	FALTOU
30/06/2025	18h	4	(X)	FALTOU

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401.

Phone: (47) 3398 4949

paishcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://b3c1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C>

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Miguel da Guarda, Sentes Nº do Caso:

Encaminhador: Expediente Data/Nasc: 25/07/2013

Responsável: João da Guarda

Profissional Responsável pelo Caso: Alison

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/05/2005

Mês de Referência: <u>Junho 2025</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
03/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira
04/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
05/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira
06/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
07/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira
08/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
09/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira
10/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
11/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira
12/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
13/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira
14/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
15/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira
16/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
17/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira
18/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
19/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira
20/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
21/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira
22/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
23/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira
24/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
25/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira
26/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
27/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira
28/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
29/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira
30/06/25	19h	Y	ON	Assalto de Quarta-feira
31/06/25	19h	Y	ON	2 malhadas de Quarta-feira

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Phone: (47) 3398 4949

pa@brinclusao@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipais
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



FICHA FREQUÊNCIA

Mês/Ano de referência: junho 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DE CRIANÇA

	Data	Nome	Assinatura
1	12/06/25	João Paulo	João Paulo
2	30/06/16 22/06/2016	Isaiah	daiane
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Profissional Responsável



FICHA FREQUÊNCIA

Mês/Ano de referência: Junho / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DIRETO

	Data	Nome	Assinatura
1	4/06/25	JOSÉ ROBERTO ROSA JÚNIOR	
2	10/06/25	Allana Bela Lopes Kilian	Allana
3	10/06/25	Elaine de Oliveira col.	
4	10/06/25	LUANNA TABATHA MORAIS DE JESUS	
5	10/06/25	Isis Matos P/A	
6	10/06/25	Ana Luisa Fuentes Stelle	
7	10/06/25	Byanca Machado	
8	10/06/25	Julia Fernando Fuentes Stelle	
9	10/06/25	Ana Clara Ribas	
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Profissional Responsável e

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401



PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Ficha Frequência

Mês/Ano de referência:

Junho 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DIRETO ADOLESCENTE *Vespertino.*

	Data	Nome	Assinatura
1	03/06	Ana Clara Nilton	<i>Ana</i>
2	03/06	Glóze de Oliveira col	<i>Glóze</i>
3	03/06	Em. Julia Caroline Ferreira	<i>Julia</i>
4	03/06	Luciana Talvatha morais de Lima	<i>Luciana</i>
5	03/06	Leis Moraes	<i>Leis</i>
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:

Ester de S. Góis

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Fone: (47) 3398 4949

paishbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro do Muni
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paishbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C>

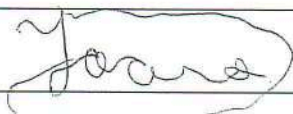




FICHA FREQUÊNCIA

Mês/Ano de referência: Junho / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DE CRIANÇA

	Data	Nome	Assinatura
1	05/06/25	MATHEUS	
2	05/06/25	João	
3	05/06/25	MATTEO	
4	05/06/25	GIOVANNA	
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Profissional Responsável


Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global



FICHA FREQUÊNCIA

Mês/Ano de referência: Junho / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DIRETO

	Data	Nome	Assinatura
1	17/06	Alana Bela Lopes Kilian	alana
2	17/06	Bybynce Machado	Bybynce
3	24/06	Isis Matos	Isis
4	17/06	Luciana Tabattha Moura	Luciana
5	17/06/25	JOSÉ ROBERTO ROSA JÚNIOR	José
6	17/06/25	Ana Clara Kilian	Ana
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Profissional Responsável



FICHA FREQUÊNCIA

Mês/Ano de referência: Junho / 2015

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DIRETO De Crianças

	Data	Nome	Assinatura
1	26/06/15	MATHEUS	MD
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Profissional Responsável



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Marina A. M. Oliveira

Nº do Caso: 123456789 Encaminhador: Dr. João da Silva

Data/Nasc: 10/05/2019 Responsável: Michelle Amorim

Profissional Responsável pelo caso: Marina A. M. Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/06/2020

Mês de Referência: Junho/2020

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/06/20	19h	+	MA	MA
27/06/20	19h	+	MA	MA

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Antonio Roberto de Jesus

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 14/09/2010 Responsável: 1. Ana Carolina

Profissional Responsável pelo caso _____

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/11/2024

Mês de Referência: Março de 2025[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEF 80.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Julia Luzia da Silva
Nº do Caso: _____ Encaminhador: Spontâneo
Data/Nasc: 24/05/2005 Responsável: Marina
Profissional Responsável pelo caso: Marina
Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/05/2025

Mês de Referência: Junho/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
24/05/2025	19h	✓	✓	ⓧ
24/05/2025	19h	✓	✓	* Julia Luzia da Silva
24/05/2025	19h	✓	✓	* Falta
24/05/2025	19h	✓	✓	* Falta justificada

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 86.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Adriano Adriano Biondo

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Ex. Antunes

Data/Nasc: 24/10/2015 Responsável: Carla Lima

Profissional Responsável pelo caso r. Monim

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/04/25

Mês de Referência: Junho 25

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, n° 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Esther de Jesus Brito

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 28/02/2020 Responsável: Volante R. de Jesus

Profissional Responsável pelo caso: Marina

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/02/2025

Mês de Referência: Junho 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/06/2025	19h	Y	OH	K BT INIA
10/06/2025	19h	Y	OH	* BFT INIA
17/06/2025	19h	Y	OH	* BFT INIA
24/06/2025	19h	Y	OH	* BFT INIA

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Matheus Miranda G. de S. Nº do Caso: _____

Encaminhador:.....Data/Nasc:.....

Responsável: Adriana Klumke

Profissional Responsável pelo Caso: Dr. João Paulo

Início dos Atendimentos Psicológicos: 2017/2018

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Phone: (47) 3398 4949

paishcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios

Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420.



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Marina Gabrielly Caldas Teles

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Apontamento

Data/Nasc: 20/04/2015 Responsável: Paula Fernanda

Profissional Responsável pelo caso: Marina

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/06/2025

Mês de Referência: <u>Junho 2025</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
16/06/2025	14h	4	MA	x Paula Teles
21/06/2025	14h	4	MA	x Marina Gabrielly

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Josmaria Lourenço Delgado
Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____
Data/Nasc: 14/02/1974 Responsável: Josmaria Delgado
Profissional Responsável pelo caso: Taisson
Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/03/2025

Mês de Referência: Junho 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/06/25	16:00	✓	✓	Josmaria D. L. S.
10/06/25	16:00	✓	✓	Josmaria L.
17/06/25	16:00	✓	✓	FALTOU
24/06/25	16:00	✓	✓	Josmaria Lourenço

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Maria Davis

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: _____ Responsável: _____

Profissional Responsável pelo caso Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/06/2025

Mês de Referência: Junho

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/06/25	9:00	ψ	Alexandra	Engenheiro de Pesca
06/06/25	9:00	ψ	Alexandra	Engenheiro de Pesca
07/06/25	9:00	ψ	Alexandra	Engenheiro de Pesca
08/06/25	9:00	ψ	Alexandra	Feriado



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Thayla Tim Dias

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

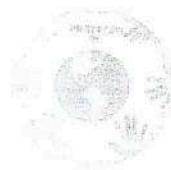
Data/Nasc: _____ Responsável: Thayla

Profissional Responsável pelo caso Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/05/25

Mês de Referência: Junho

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/06/25	10:00	Y	Alexandra	
07/06/25	10:00	Y	Alexandra	
09/06/25	10:00	Y	Alexandra	
11/06/25	10:00	Y	Alexandra	Feriado



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Isadora Sofia Magalhães

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 19/01/2013 Responsável: Rafaela Magalhães

Profissional Responsável pelo caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/08/2019

Mês de Referência: Junho

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/06/25	9:00	Y	Alexandra	Isadora
09/06/25	9:00	Y	Alexandra	Isadora
16/06/25	9:00	Y	Alexandra	Isadora
23/06/25	9:00	Y	Alexandra	Isadora
30/06/25	9:00	Y	Alexandra	Isadora



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Matheus Sergio Mira

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

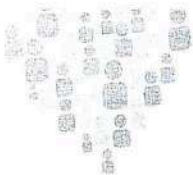
Data/Nasc: _____ Responsável: Marcia

Profissional Responsável pelo caso Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/06/2025

Mês de Referência: junho

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/06/25	8:00	ψ	Alessandra	Matheus
3/06/25	8:00	ψ	Alessandra	Matheus
4/06/25	8:00	ψ	Alessandra	Matheus
5/06/25	8:00	ψ	Alessandra	Matheus
6/06/25	8:00	ψ	Alessandra	Matheus



PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Ficha Frequência

Mês/Ano de referência: Junho / 2025

instituição de acolhimento

GRUPO TERAPÊUTICO Papo Direto 12 a 14 anos - Quinta-Feira

	Data	Nome	Assinatura
1	01/06	Natália Duzak	Martina Duzak
2	02/06	Romulo Pinheiro	
3	03/06	Alcaide de Souza	Alcaide
4	05/06	Placido S. P. (A.T.)	
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:



PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Ficha Frequência 28/05

Mês/Ano de referência: maio / 2025

10 de maio de 2025

Alexandra de Oliveira

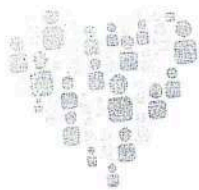
GRUPO TERAPÊUTICO

Grupo Duetos 12a e 14 anos - Quarta-feira

	Data	Nome	Assinatura
1	28/05	Natália Ducezok	Natália Ducezok
2	28/05	Natália Ducezok	Natália Ducezok
3	4/06	Elana S Lopes Kueya	E.S.L.K
4	4/06	Dry Engel	Bom dia
5	4/06	Alana de Souza	Alana
6	4/06		
7	4/06	Natália Ducezok	Natália Ducezok
8	4/06	Alana S Lopes de Souza	
9	4/06	BAERIFL	
10	4/06	ENZO	
11	4/06	E. Vanessa S Lopes Kueya (T.A.T)	E.S.L.K
12	4/06	GABRIEL CHRISTIAN LIMA DA SILVA	Gabriel
13	4/06	Clara S. Lopes Kueya (A.T)	C.S.L.K
14	4/06	Bella 2013	Bella
15		BEZA	Natália Ducezok
16	28/05	Engel	

Alexandra de Oliveira

Profissional Responsável:



Ficha Frequência

Mês/Ano de referência:

/ 2025

GRUPO TERAPÊUTICO

	Data	Nome	Assinatura
1	20/06	EDUARDO R. G. G.	30/06/25
2	20/06	JOHN SAYMON S. S.	1/15
3	20/06	Anthony (mãe Lisa)	Daniel
4	20/06	Polina Adriana Lima (A.T)	ESLH
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:

**PAIS**Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento Psicóloga

Mês/Ano de referência:

/ 2025

GRUPO TERAPÊUTICO - Popo de Crianças
6 a 8 anos

- Segunda-Feira

	Data	Nome	Assinatura
		Crianças	Responsável
1	20/06	Maria Fina	Exp
2	20/06	John Dene	Exp
3	20/06	Arthur Biron	Exp
4	20/06	EDRICO R Z	Therap
5	20/06	Eliziane S. Lopes Braga	(A.T)
6	20/06	Emanuelli Rodrigues de Oliveira	Car
7	20/06	EDRICO R Z	Therap
8	20/06	Alice M. L. Pereira	Angela
9	20/06	Arthur Biron	Exp
10	20/06	Maria Fina	Exp
11	20/06	Eliziane S. Lopes Braga	Car
12	20/06	Eliziane S. Lopes Braga (A.T)	Car
13	20/06	Eliziane S. Lopes Braga	Car
14	20/06	Emanuelli R. de Oliveira	Car
15	20/06	Angela de C. Martins "Alice"	Car
16	20/06	Biron Biron / Arthur	Exp



PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento Psicóloga

Mês/Ano de referência: Junho / 2025

Assinatura de Alessandra de Oliveira

GRUPO TERAPÊUTICO -

Sequência de Fica

	Data	Nome	Assinatura
1	01/06	Blairia Silva Lapa King (AT)	E.S.L.K
2	02/06	Bruno Bionni	B
3	03/06	Flora Pires	B.A
4	04/06	Maria Pires	B.A
5	05/06	Katiana Braz	B
6	06/06	Carla de Porto Mouro	Carla de Porto Mouro
7	07/06	Luciana de Souza	Luciana de Souza
8	08/06	Erico A. L.	Erico A. L.
9	09/06	Edna Synara Schubert	Edna
10	10/06	Bernardo Mendes	Bernardo
11	11/06	Thana Cp Martins	Thana Cp Martins
12			
13			
14			
15			
16			

Fone: (47) 3398 4949

paishbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro d
Balneário Camboriú, SC, CEP 8

www.paishbc.org





PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Ficha Frequência

Mês/Ano de referência: junho / 2025

6 a 8 anos

GRUPO TERAPÊUTICO Pape Criança - Segunda-Feira

	Data	Nome <u>Criança</u>	Assinatura <u>Responsável</u>
1	02/06	Angela da Costa Martins	
2		Maria dos Santos	
3	02/06	Enrico da Silva	3.10.21
4	02/06	Mariana Bimmi	A
5	02/06	Lúcia Brasil	B
6	02/06	Messias Mendes	Paula
7	02/06	Solte Styrer Schloerke	Alti
8	02/06	Rudinei Barbosa	
9	02/06	Thiana Furlan	CS
10	02/06	Trana e Martins	Trana Martins
11	02/06	John Fere	
12	02/06	Mario Fere	
13	02/06	Martina Brasil Pereira	Jeriana Pereira
14	02/06	Bernardo Menegoni	DS
15	02/06	Galiane Matias	CS
16	02/06	Bernardo Salomoni	Lucas

Alexsandra de Oliveira
Profissional Responsável:



PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Ficha Frequência 04/06

Mês/Ano de referência: junho / 2025

Assinatura de Silveira

GRUPO TERAPÊUTICO

Popo de Criança 9 a 11 anos

	Data	Nome	Assinatura
1	04/06	HRHAYANE	[Assinatura]
2	04/06	ZRHUAN	[Assinatura]
3	04/06	Gabriel	[Assinatura]
4	04/06	Bretã	
5	04/06	Clara S. L. R.	[Assinatura]
6	04/06	Gabriel	[Assinatura]
7	04/06	Bretã Luiz Schmitz Alves	[Assinatura]
8	04/06	Clara S. L. R. (A.T)	[Assinatura]
9	04/06	Gabriel	[Assinatura]
10	04/06	Natalia	[Assinatura]
11	04/06	Alicia	[Assinatura]
12	04/06	Enzo	[Assinatura]
13	04/06	Bretã	
14	04/06	Clara Schmitz Alves (A.T)	[Assinatura]
15			
16			

Profissional Responsável:

**PAIS**Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

2:30 às 18:00

Ficha de Atendimento Psicóloga

Mês/Ano de referência: Maio / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO - PAPO DE CRIANÇA - QUARTAS
9 a 11 anos

	Data	Nome	Assinatura
1	14/05	IRHUVAN AMARANTE	J. Miton
2	14/05	RHAYANE AMARANTE	J. Miton
3	14/05	pedro gabriel da s. R. R. R.	J. Miton
4	28/05	Vicente	
5	28/05	Rharyane	J. Miton
6	28/05	Gabriel	
7	28/05	Pedro	
8	28/05	Betha	
9	28/05	Tatiana Irhuan	J. Miton
10	28/05	Tainá	
11	28/05	Breia L. Z. Alves	
12	28/05	Alana S. L. R.	
13			
14			
15			
16			

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro
Balneário Camboriú, SC, CEP 8

www.paisbc.org



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Alice Maria Fereira

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: _____ Responsável: Angela da Silva

Profissional Responsável pelo caso: Alexandra da Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/06/2025

Mês de Referência: Junho

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
10/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
11/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
12/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
13/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
14/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
15/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
16/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
17/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
18/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
19/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
20/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
21/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
22/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
23/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
24/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
25/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
26/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
27/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
28/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
29/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva
30/06/25	11:00	Y	Alexandra	Angela da Silva



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Vicente Romanel Correia

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 10/02/2015 Responsável: Juliana Romanel

Profissional Responsável pelo caso Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 27/03/2023

Mês de Referência: Junho

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/06/23	10:00	Y	Alexandra	Vicente Romanel Correia
13/06/23	10:00	Y	Alexandra	Vicente Romanel Correia
20/06/23	"	"	"	Ricardo de Figueiredo
27/06/23	10:00	Y	Alexandra	Vicente Romanel Correia



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Lucas Soares

Nº do Caso: Busca Exp. Encaminhador: Busca Espontânea

Data/Nasc: 08/09/2012 Responsável: Guilherme César Soares

Profissional Responsável pelo caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/09/2025

Mês de Referência: Junho

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/06/25	8:00	Y	Alexandra	Lucas Soares
10/06/25	8:00	Y	Alexandra	Lucas Soares
17/06/25	8:00	Y	Alexandra	Lucas Soares
24/06/25	8:00	Y	Alexandra	FALTA

Nome: João Pedro Alves da Silva

Data/Nasc: 12/09/2013 Encaminhado: _____
 Profissional Responsável pelo caso: _____ Responsável: Elizabeth R. Silva

Profissional Responsável pelo caso: Alexandre de Almeida Responsável: Edson Aguiar

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/05/2025

Mês de Referência: Junho

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc1.doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C> e informe o código 0A4A-FD8C-B3F7-144C



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Nicolas Rosa dos Santos

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 10/08/2016 Responsável: Marcia R. Silva Reis

Profissional Responsável pelo caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: _____

Mês de Referência: Junho

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/06/25	9:00	Y	Alexandra	FALTA
02/06/25	9:00	Y	Alexandra	NICOLAI
03/06/25	9:00	Y	Alexandra	FALTA
04/06/25	9:00	Y	Alexandra	NICOLAI
05/06/25				
06/06/25				
07/06/25				
08/06/25				
09/06/25				
10/06/25				
11/06/25				
12/06/25				
13/06/25				
14/06/25				
15/06/25				
16/06/25				
17/06/25				
18/06/25				
19/06/25				
20/06/25				
21/06/25				
22/06/25				
23/06/25				
24/06/25				
25/06/25				
26/06/25				
27/06/25				
28/06/25				
29/06/25				
30/06/25				



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Rharyane Amarante Oliveira

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 20/11/2014 Responsável: Thaís Amarante

Profissional Responsável pelo caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/06/2025

Mês de Referência: Junho

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
10/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
11/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
12/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
13/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
14/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
15/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
16/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
17/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
18/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
19/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
20/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
21/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
22/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
23/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
24/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
25/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
26/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
27/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
28/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
29/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante
30/06/25	11:00	Y	Alexandra	Rharyane Amarante



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mamuel Prado Nº do Caso: 1932-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 8 anos
Responsável: por Lúcia/Lucas Elvira
Profissional Responsável pelo Caso: Ana JF Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/06/25	10:00	ψ	ψ	x MANO PRADO
06/06/25	11:00	ψ	ψ	x MANO PRADO
13/06/25	10:00	ψ	ψ	MANO PRADO
13/06/25	11:00	ψ	ψ	MANO PRADO
27/06/25	10:00	ψ	ψ	MANO PRADO
27/06/25	11:00	ψ	ψ	MANO PRADO

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Alice/Lucas Ehlert Nº do Caso: 1932-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 8 anos
Responsável: Manoela Prado
Profissional Responsável pelo Caso: Ara JF Zonatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/25

Mês de Referência: <u>JUN/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/06/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>Lucas</u>
<u>06/06/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>Alice</u>
<u>13/06/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>Alice</u>
<u>13/06/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>Lucas</u>
<u>27/06/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>Alice</u>
				<u>Lucas</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Dandara de Magalhães Santos Nº do Caso: 1932-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 8 anos
Responsável: por Cílica/Lucas Ehlert
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/06/25</u>	<u>16:30</u>	<u>4</u>	<u>AJ</u>	<u>x</u> <u>[assinatura]</u>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C> e informe o código 0A4A-FD8C-B3F7-144C





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Alina Barbara Nº do Caso: 2221-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 5 anos
Responsável: por Bartolomeu de Souza
Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zimetto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/02/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/06/25	09:00	4	4B	Ana
05/06/25	09:00	4	4B	Ana
11/06/25	09:00	4	4B	Ana
12/06/25	09:00	4	4B	Ana
18/06/25	09:00	4	4B	Ana
25/06/25	09:00	4	4B	Ana
26/06/25	09:00	4	4B	Ana



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Bartolomeu de Souza N° do Caso: 2221-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 6 anos
Responsável: Gilmar de Souza
Profissional Responsável pelo Caso: Ana GP Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/02/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/06/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>4B</u>	<u>BARTOLOMEU</u>
<u>05/06/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>4B</u>	<u>BARTOLOMEU</u>
<u>11/06/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>4B</u>	<u>BARTOLOMEU</u>
<u>12/06/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>4B</u>	<u>BARTOLOMEU</u>
<u>18/06/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>4B</u>	<u>BARTOLOMEU</u>
<u>25/06/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>4B</u>	<u>BARTOLOMEU</u>
<u>26/06/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>4B</u>	<u>BARTOLOMEU</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gilmar de Souza Nº do Caso: 2221-01/2024
Nome Social: _____
Encaminhador: Judiciário Idade: 5 anos
Responsável: por Bartolomeu Souza
Profissional Responsável pelo Caso: Am. P. Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/02/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/06/25	09:00	4	4B	Gilmar BGS
05/06/25	09:00	4	4B	Marique E. Gabriel
11/06/25	09:00	4	4B	Gilmar BGS
12/06/25	09:00	4	4B	Marique E. Gabriel
18/06/25	09:00	4	4B	Gilmar BGS
25/06/25	09:00	4	4B	Gilmar BGS
26/06/25	09:00	4	4B	Marique E. Gabriel



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Guici H. V. Sales N° do Caso: 991-02/2023
Nome Social: _____
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 8 anos
Responsável: por Radassa V. Sales
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/07/24

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/06/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>473</u>	<u>Guici Sales</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Paulo R. Franzei N° do Caso: 1064-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: AMA Idade: 12 anos
Responsável: por Lucas G. Barcelos
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanette
Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/06/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>11/06/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>x Paulo.</u>
<u>18/06/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>Paulo.</u>
<u>25/06/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>Paulo.</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lucas G. Barcelos N° do Caso: 1064-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: AMA Idade: 12 anos
Responsável: Paula R. Franca
Profissional Responsável pelo Caso: Ana R. Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/06/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>11/06/25</u>	<u>13:00</u>	<u>ψ</u>	<u>AB</u>	<u>x LUCAS</u>
<u>18/06/25</u>	<u>13:00</u>	<u>ψ</u>	<u>AB</u>	<u>x LUCAS</u>
<u>25/06/25</u>	<u>13:00</u>	<u>ψ</u>	<u>AB</u>	<u>LUCAS</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Luiza Lionhardt Nº do Caso: 4756-01/2023
Nome Social:
Encaminhador: Judicário Idade: 05 anos
Responsável: Lucia Lionhardt
Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>25/06/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>LUÍZA</u>
<u>25/06/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>CAETANO</u>

☎ 47-33984949 📷 @paisbc 🌐 www.paisbc.org ✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Adriana Becker Machado Nº do Caso: 1756 01/2023

Nome Social:

Encaminhador: Judicário Idade 05 anos

Responsável: Prof. Luiza Leonhardt

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Lúcia P. Zanatta

Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/04/25

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: MARCIO FLORES N° do Caso: 1756-01/2023
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 41 anos
Responsável: por Luise Zomhardt
Profissional Responsável pelo Caso: Ara Jo Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/04/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/06/25</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>At</u>	<u>N.C.</u>
<u>11/06/25</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>At</u>	<u>ONLINE</u>
<u>18/06/25</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>At</u>	<u>ONLINE</u>
<u>25/06/25</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>At</u>	<u>x ouvia</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Eduarda de O. Ferreira N° do Caso: 2036-02/2025
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 9 anos
Responsável: Jessica de C. de O. Ferreira
Profissional Responsável pelo Caso: Ana R. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/10/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/06/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>A3</u>	<u>Eduarda</u>
<u>11/06/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>A3</u>	<u>Eduarda</u>
<u>18/06/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>A3</u>	<u>Eduarda</u>
<u>25/06/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>A3</u>	<u>Eduarda</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isaac Alves da Costa N° do Caso: 224-01/2021
Nome Social: -
Encaminhador: Lar de Guiança Idade: 12 anos
Responsável: Mayara Alves / Notem Alves
Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zamatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/09/24

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/06/25	10:00	4	4/3	ONLINE
09/06/25	10:00	4	4/3	ONLINE
17/06/25	10:00	4	4/3	ONLINE
24/06/25	10:00	4	4/3	ONLINE



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Natam Alves N° do Caso: 224-01/2021

Nome Social: -

Encaminhador: Jay da Graciosa Idade: 12 anos

Responsável: por Joaze Alves

Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zomatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/09/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/06/25	40:00	4	4B	ONLINE
09/06/25	10:00	4	4B	ONLINE
17/06/25	10:00	4	4B	ONLINE
24/06/25	10:00	4	4B	ONLINE



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mayara Alves Nº do Caso: 224-01/2021
Nome Social: -
Encaminhador: Dr. da Cícero Idade: 12 anos
Responsável: por Icaro Alves
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zimatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/09/2021

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/06/25	10:00	4	At	ONLINE
09/06/25	10:00	4	At	ONLINE
17/06/25	10:00	4	At	ONLINE
24/06/25	10:00	4	At	ONLINE



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Laura L. do R. Cruz N° do Caso: 1976-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Juditha Idade: 7 anos
Responsável: por Karide R. Rosa
Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zornitte
Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/12/24

Mês de Referência: <u>JUN/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/06/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>JP</u>	<u>LA-LR-12</u>
<u>12/06/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>JP</u>	<u>N.C.</u>
<u>26/06/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>JP</u>	<u>LA-LR-12</u>

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/12/24

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Carla Viegas Nº do Caso: 1618-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: PAI / Judiciário Idade: 12 anos
Responsável: por Vitor Viegas
Profissional Responsável pelo Caso: Ana LP Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/10/24

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/06/25	09:00	4	4/3	Carla Viegas
10/06/25	09:00	4	4/3	x Carla Viegas
17/06/25	09:00	4	4/3	x Carla Viegas
24/06/25	09:00	4	4/3	Carla Viegas



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Vitor Viagas Nº do Caso: 1618-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: PAI / Judiciário Idade: 12 anos
Responsável: Carla Viagas
Profissional Responsável pelo Caso: Ana YP Zanette
Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/10/24

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/06/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>VITOR</u>
<u>10/06/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>VITOR</u>
<u>17/06/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>VITOR</u>
<u>24/06/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>VITOR</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kamilla Cup A de Lima Nº do Caso: 2159-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: PAI Idade: 9 anos
Responsável: por Lara Lima
Profissional Responsável pelo Caso: Ana fp Zamatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/10/24

Mês de Referência: <u>JUN/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/06/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>uf</u>	<u>x Kamilla Lima</u>
<u>17/06/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>uf</u>	<u>Kamilla Lima</u>
<u>24/06/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>uf</u>	<u>Kamilla Lima</u>

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lara Lima Nº do Caso: 2159-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: PAI Idade 10 anos

Responsável: Kamille Lima

Profissional Responsável pelo Caso: Ana P. Zanatta

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/10/25

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Wesley Daniel N° do Caso: 2045-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: NEI Cristo Luz Idade: 6 anos
Responsável: por Guilherme Cimarim
Profissional Responsável pelo Caso: Am Jp Zamatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/02/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>09/06/25</u>	<u>17:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>Wesley Daniel</u>
<u>09/06/25</u>	<u>17:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>GV</u>
<u>23/06/25</u>	<u>17:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>Wesley Daniel</u>
<u>23/06/25</u>	<u>17:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>GV</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mayara Amorim N° do Caso: 2045-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: NEI Ailton Luz Idade: 6 anos
Responsável: por Guilherme Amorim
Profissional Responsável pelo Caso: Ana Flávia Zambetti
Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/02/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02/06</u>	<u>17:00</u>	<u>4</u>	<u>✓</u>	<u>X</u>
<u>02/06</u>	<u>17:00</u>	<u>4</u>	<u>✓</u>	<u>GUI</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maryara Amorim N° do Caso: 2045-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: NEI Cristo Luz Idade: 6 anos
Responsável: por Guilherme Amorim
Profissional Responsável pelo Caso: Ana LP Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/02/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>30/06/25</u>	<u>17:00</u>	<u>4</u>	<u>Ug</u>	<u>ma</u>

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C>





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Guilherme Amarim N° do Caso: 2095-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: NEi Cinto Luz Idade: 6 anos
Responsável: Mayara C. de Silva
Profissional Responsável pelo Caso: Ara J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/02/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>30/06/25</u>	<u>17:00</u>	<u>4</u>	<u>atg</u>	<u>GU</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: FERNANDO DE S. NAYMAIER Nº do Caso: 2115-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Demande Espontânea Idade: 8 meses
Responsável: por Derek/Sophia Naymaier
Profissional Responsável pelo Caso: Ana P. Zanatta
Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/02/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02/06/25</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>x</u>
<u>09/06/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>x</u>
<u>09/06/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>x</u>
<u>16/06/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>x</u>
<u>16/06/25</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>x</u>
<u>23/06/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>x</u>
<u>23/06/25</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>x</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Sophia/Derek Naymaier N° do Caso: 2115-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 8 anos
Responsável: Terena Naymaier
Profissional Responsável pelo Caso: Cma JP Zanatta
Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/02/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02/06/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>JP</u>	<u>SOPHIA</u>
<u>09/06/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>JP</u>	<u>SOPHIA</u>
<u>16/06/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>JP</u>	<u>DEREK</u>
<u>16/06/25</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>JP</u>	<u>SOPHIA</u>
<u>23/06/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>JP</u>	<u>SOPHIA</u>
<u>23/06/25</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>JP</u>	<u>DEREK</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Arthur R. de Jesus N° do Caso: 2051-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Secretaria de Educação Idade: 3 anos
Responsável: Tara V. Sehn
Profissional Responsável pelo Caso: Ana LP Zimatte
Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/05/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02/06/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>ABST-H10P</u>
<u>23/06/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>AB B 2HV</u>
<u>30/06/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>A B T11W</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Jara V. Selles N° do Caso: 2051-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Secretaria de Educação Idade: 3 anos
Responsável: por Arthur
Profissional Responsável pelo Caso: ~~43105125~~ Ana P Zanatta
Início dos Atendimentos Psicológicos: 43/05/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02/06/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>43</u>	<u>Jara V. Selles</u>
<u>23/06/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>43</u>	<u>* Jara V. Selles</u>
<u>30/06/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>43</u>	<u>* Jara V. Selles</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isaac de A. Borba Nº do Caso: 1727-01/2025
Nome Social: _____
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 10 anos
Responsável: Adelina F. Prado
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zoratto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/05/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/06/25	13:00	4	AB	x ISAC
09/06/25	13:00	4	AB	x ISAC
16/06/25	13:00	4	AB	x ISAC
23/06/25	13:00	4	AB	x ISAC
30/06/25	13:00	4	AB	justificada



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Adeline F. Prado N° do Caso: 172361/2025
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 10 anos
Responsável: por Isaac de A. Barba
Profissional Responsável pelo Caso: Ana Yl Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/05/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/06/25	13:00	F	✓	X Adeline F. Prado
02/06/25	13:30	F	✓	X manuela
09/06/25	13:00	F	✓	X Adeline F. Prado
16/06/25	13:00	F	✓	X Adeline F. Prado
23/06/25	13:00	F	✓	X Adeline F. Prado
23/06/25	13:30	F	✓	X manuela

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Carolina Prado Nº do Caso: —

Nome Social:

Encaminhador: Demandado Exponente Idade 10 anos

Responsável: por Luandre Marques

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zamatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/06/25

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:10 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **776B.371A.5CBA.6289**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070503301582421805

Informação obtida em 16/07/2025 15:22:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão de cadastro

Número: 2024379564/2025
Data de emissão: 16/07/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Cód. contribuinte: 151024

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA

Número: 1251

Compl: RUA BOMBINHAS 50

CEP: 88.337-315

Bairro: DOS MUNICIPIOS

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 14/10/2025.

Aviso

Certificamos, que em nosso Cadastro Municipal Econômico Fiscal consta a inscrição em nome da pessoa e endereço em epígrafe.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

b14adfae-d0fe-4ea7-8f6a-a3385357dcc6

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C> e informe o código 0A4A-FD8C-B3F7-144C





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 22659315/2025
Expedição: 24/04/2025, às 09:56:22
Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140128216552**

Data de emissão: **24/04/2025 09:33:51**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 24/04/2025 09:33:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/04/2025

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C> e informe o código 0A4A-FD8C-B3F7-144C



Ata da assembleia geral ordinária, destinada a escolha da nova diretoria, prestação de contas e assuntos gerais da Associação PAIS, CNPJ 10.213.178/0001-74



Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas em primeira chamada e dezenove horas e quinze minutos em segunda chamada reuniram-se os membros da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS na Rua Bom Retiro nº 1251, no Bairro dos Municípios, CEP 88337-420, na cidade de Balneário Camboriú-SC, estando presente os sócios da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), CNPJ 10.213.178/0001-74, com direito a voz e voto, com a **seguinte pauta**: eleição da nova diretoria da Associação, prestação de contas e assuntos gerais. Após lida e aprovada a pauta, o Presidente da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS, Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101, convida para secretariar a coordenadora da Entidade, Karina Gonçalves dos Passos, Brasileira, coordenadora, nascida em 29/04/1973, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, casada, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC, iniciando assim a reunião. O Porta Voz da Instituição senhor João Carlos Alves dos Passos, Brasileiro, diretor geral da secretaria de inclusão e desenvolvimento social de Balneário Camboriú, nascido em 10/05/1973, inscrito no CPF/MF 710.557.979/04, casado, residente e domiciliado na rua coqueiros 795, Bairro tabuleiro, Camboriú CEP 88348101, inicia com uma explanação dos últimos dois anos da instituição fala em especial das dificuldades provocadas pela pandemia de COVID 19 e as adaptações que a instituição passou para poder dar conta da demanda de atendimentos, tendo em vista que o número de pessoas procurando ajuda teve aumento significativo. Eduardo de Camargo Assis, fala das dificuldades em manter um projeto social, fala ainda dos momentos difíceis da entidade ao longo do ano deste período e das superações da equipe. A tesoureira, Lyanna Mayden Cordeiro da Silva, brasileira, solteira, escriturária, nascida em 01/02/1993, inscrita no CPF/MP 091.942.169-59, residente e domiciliada a rua João Damásio Duarte, número 54, Bairro da Barra, CEP 88322-057, Balneário Camboriú, SC, faz uma prestação de contas do ano de 2022 e 2023, demonstrando que a instituição permanece com suas contas em dia, tendo pago todas os encargos e salários. Não havendo mais ninguém para se pronunciar a prestação de contas foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas para compor a Diretoria. Desta forma foi sugerido os novos membros para a atual mandato, proposta dos nomes aceita por unanimidade dos presentes, ficando eleita a atual Diretoria com mandato de dois anos, conforme estatuto. A **Diretoria** fica assim composta **Presidente**: Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado

Chaves
fio
K C
Concucão
Geo
W
Aris Nelson

na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101. **Vice Presidente:** Charles Alexandre Pereira, brasileiro, nascido em 04/03/1973, casado, porteiro, inscrito no CPF/MF 827.067.869-49, residente e domiciliado a rua Campos Novos, nº 582, CEP 88337-350, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, SC. **Tesoureiro:** Nelson Antônio de Souza, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/01/1975, inscrito no CPF/MF 866.147.629-15, residente e domiciliado a rua Coqueiros nº 795, apto 04, Bairro Tabuleiro, CEP 88348-101, Camboriú, SC. **Secretário:** Rogerio André Clele, brasileiro, solteiro, administrador público, nascido em 14/07/1993, inscrito no CPF/MF 078.885.059.88, residente e domiciliado a rua 902, número 362, centro, CEP 88330-594, Balneário Camboriú, SC. Em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas do conselho fiscal, ficando assim sua composição: **Presidência do Conselho Fiscal,** Luciano Olini, brasileiro, separado, contador, nascido em 17/08/1978, inscrito no CPF/MF 018.955.829-62, residente e domiciliado na terceira avenida, número 180, Bairro Vila Real, CEP 88337-010, Balneário Camboriú, SC. Os demais membros do Conselho Fiscal Conceição Alves dos Passos, brasileira, viúva, do lar, nascida em 04/07/1943, inscrita no CPF/MF 487.703.969-49, residente e domiciliada a rua 1500 número 1395, Bairro centro, CEP 88330-528, Balneário Camboriú, SC e Joao Henrique Demonti Passos, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1995, gerente de mercado, inscrito no CPF/MF nº 101.384.289.80, residente e domiciliado a rua 1500 nº 1381 – centro – CEP 88330-528, Balneário Camboriú - SC. e seu respectivo suplente, KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, brasileira, casada, coordenadora da Associação, inscrita no CPF nº 935.473.749-87, nascida em 29/04/1973, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC,. Em seguida é perguntado se alguém se opõe as decisões tiradas pela assembleia geral, ninguém se opôs. Desta forma eleita e empossada a Diretoria, a partir de hoje, que terá mandato de dois anos, e nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata da assembleia geral ordinária às vinte e uma horas e cinco minutos que foi lavrada e assinada por mim Karina Gonçalves dos Passos e pelos demais presentes na reunião.



Handwritten signatures and names:
Karin
Conceição Alves dos Passos
João Henrique Demonti Passos
Luciano Olini
Karina Gonçalves dos Passos
Heron
J.H.
Luzia
João Demonti
Luciano Olini

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA - Oficiala Interina
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 2033-2732 -
balnearioregcivil@gmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 007486 Data: 10/01/2024 Livro: 0012 Folha: 275
Registro: 009696 Data: 11/01/2024 Livro: A-054 Folha: 084

Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral ordinária,
09/01/2024

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 25,73, ISS: R\$ 2,83 - Total R\$ 141,80 -

Recibo nº: 390437

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GZK38882-E2SK

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>

Dou fé, Balneário Camboriú - 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
e das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA
Oficiala Interina
Maria Goretti dos Santos Alcântara
Oficiala Interina



Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 10/01/2024, foi protocolado sob nº 7486, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 11/01/2024, sob nº 9696, livro A-54, folha 84, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS.

Natureza do Título: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024.

Indicadores: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS, Associação; KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, Secretária Assembleia / Conselho Fiscal (Suplente); EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, Presidente; CHARLES ALEXANDRE PEREIRA, Vice-Presidente; NELSON ANTÔNIO DE SOUZA, Tesoureiro; ROGÉRIO ANDRÉ CLELE, Secretário; LUCIANO OLIANI, Conselho Fiscal; CONCEIÇÃO ALVES DOS PASSOS, Conselho Fiscal; JOAO HENRIQUE DEMONTI PASSOS, Conselho Fiscal.

Características: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024, 1. Eleições (mandato 09/01/2024 a 09/01/2026);, 2. Prestação de contas de 2022/2023;;, 3. Assuntos gerais..

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Balneário Camboriú - SC, 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI
Escrivente

Digitado por: TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 113,24

1 Selo de Fiscalização Normal (GZK38882-E2SK)

1 ISS - R\$ 2,83

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 25,73

Total: R\$ 141,80





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 2

Alvará Sanitário

Via Sistema VISA

Número:
19444

Exercício:
2025

Início atividade:
10/10/2014

Emissão:
03/01/2025

Pelo presente é concedido Alvará Sanitário, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Inscrição Mun.: **159931**

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Nome Fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 6 AVENIDA
Complemento: RUA BOMBINHAS 50
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 1251
CEP: 88.337-315
Estado: SC

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Validade

31/12/2025

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, decorrente de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

A Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, através da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos de Código Sanitário Municipal, Lei Complementar 40/2019, bem como, Lei Complementar 55/2019, Decreto Municipal nº 8766/2017, que estabelece as diretrizes nos processos de trabalho e da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, concede o Alvará Sanitário, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Sanitário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Taxa - Alvará Sanitário Renovação 2025

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISSA ALI TOMALIM e OMAR MOHAMED ALI TOMALIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C>





Alvará Sanitário



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

f772b655-1354-4b34-8938-e08ac139f303

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

Anexo IV
 Renovação
PLANO DE TRABALHO 2025
PROTEÇÃO GLOBAL

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social/PAIS			1.2- CNPJ: 10.213.178/0001-74
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios / CEP 88337-420			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 12 de maio de 2008	1.7-DDD/TELEFONE: (47)33984949 1.8- E-MAIL: paisbcinclusaosocial@live.com 1.9- SITE: paisbc.org
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Eduardo de Camargo Assis			1.11- CPF 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88337-420	1.17- DDD/TELEFONE: 47 33984949 1.18-E-MAIL paisbcinclusaosocial@live.com 1.19- SITE: paisbc.org

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 TÍTULO DO PROJETO: Programa de Atendimento Familiar PAF/ Proteção Global	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025
2.3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O objeto deste Plano de Trabalho visa proporcionar atendimento terapêutico individual ou em grupo, além de escuta especializada para crianças, adolescentes e seus familiares de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção e a promoção de saúde mental, diminuindo assim possíveis danos psicológicos e sociais.	
2.4-A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social- PAIS, teve início com a Casa do Adolescente que foi fundada em 12 de maio de 2008 logo após surge o Programa PAIS em substituição PAEFI Serviço de PROTEÇÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO a FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS. Este serviço compreende atenção e	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

orientações direcionadas para a proteção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, para atender a demanda de crianças e adolescentes que estão com sua dinâmica familiar disfuncional, seja por negligências, seja por vulnerabilidades (sociais, familiares, educacionais) do município de Balneário Camboriú, neste sentido a associação oportuniza e garante a manutenção dos direitos humanos, da estruturação familiar, e sobretudo da promoção de saúde mental.

A base de trabalho da Associação PAIS está na visão do ECA, apontada em seu artigo 3º, que traz os direitos jurídicos da criança e do adolescente:

“A criança e ao adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.

Muitas famílias por inúmeras razões acabam se dissolvendo ou trazendo muito sofrimento e problemas psicológicos, agravando o desenvolvimento infantil e da adolescência, período este que deve ser cuidado e preservado.

Segundo dados do Ministério dos direitos humanos e da Cidadania a violência contra crianças e adolescentes atingiu o número de 50.098 denúncias no primeiro semestre de 2021. Desse total, 40.822 (81%) ocorreram dentro da casa da vítima. Os dados são do Disque 100, um dos canais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (ONDH/MMFDH). No mesmo período em 2020, o número de denúncias chegou a 53.533. A maioria das violações é praticada por pessoas próximas ao convívio familiar. A mãe aparece como a principal violadora, com 15.285 denúncias; seguido pelo pai, com 5.861; padrasto/madrasta, com 2.664; e outros familiares, com 1.636 registros. Os relatos feitos para a ONDH são, em grande parte, de denúncias anônimas, cerca de 25 mil do total.

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/81-dos-casos-de-violencia-contras-criancas-e-adolescentes-ocorrem-dentro-de-casa>

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA

O Ministério Público Estadual recebeu, no primeiro semestre deste ano, 441 denúncias de violência sexual contra criança e adolescente. Denúncias deste tipo podem ser feitas no Disque Direitos Humanos (Disque 100). O abuso e a violência contra meninos e meninas seguem preocupantes em todo o mundo. Com base em informações da Organização das Nações Unidas (ONU), cerca de 150 milhões de meninas e 73 milhões de meninos são vítimas de violação ou violência sexual.

Ainda segundo a ONU, estima-se que entre 133 e 275 milhões de crianças são testemunhas de violência doméstica. Crianças de todas as regiões do mundo reclamam de agressões físicas e psicológicas. A maioria das violências contra os pequenos é realizada por pessoas que deveriam protegê-los, como pais, mães, professores, profissionais de centros juvenis e até colegas de classe.

A Associação PAIS tem atendido um número significativo de crianças e adolescentes vítimas e testemunha de violência sexual, mensalmente de 10 a 12 casos encaminhados pela rede ou por demanda espontânea ou ainda pela escuta especializada implementada no município em 2018.

A depressão, ansiedade bem como a autolesão é outra demanda que vem assiduamente encaminhada para atendimento psicológico principalmente entre os adolescentes. Após a pandemia do Covid-19 o aumento da depressão e da ansiedade é significativo neste público, pois o isolamento e a permanência em casa estabeleceu outra rotina e por ter que retomar as aulas e a convivência social desencadeou. Segundo a Organização Mundial baseado em uma revisão abrangente das evidências existentes sobre o impacto da COVID-19 na saúde mental e nos serviços de saúde mental, e inclui estimativas do último estudo Global Burden of Disease, mostra que a pandemia afetou a saúde mental de jovens, que correm um risco desproporcional de comportamentos suicidas e automutilação.

Em 2022, a Associação PAIS realizou 24.790 atendimentos, 2.461 famílias, 7.737 atendimentos infantil e 6.392 adolescentes. Dentro destes atendimentos 38% foram

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

por conflitos familiares, 8% abuso sexual, ideação 6%, ansiedade 8%, violência física 6%.

Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual, Estudo socioeconômico, Orientação Jurídica, Projeto Papo Reto nas escolas, Grupo de pais para famílias Grupo de adolescentes, Grupo Papo Direto, Grupo Papo de Criança, Grupo Papo de Mãe de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes ou demanda espontânea, bem como, oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

Com o passar dos anos a demanda de atendimentos vem só aumentando, justificando a integração entre Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Rede de Atendimento.

Desta forma oferece-se um trabalho de apoio psicossocial, multidisciplinar e preventivo para famílias que estejam vivenciando conflitos que envolvam crianças e/ou adolescentes em seu contexto familiar, escolar e social. Neste sentido busca-se a convivência e fortalecimento de vínculos bem como priorizar aqueles que foram violados em seus direitos conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Devido às demandas reprimidas houvesse a necessidade do amparo psicológico há pessoas que de alguma forma estão em sofrimento emocional. O foco principal no que se refere aos atendimentos psicológicos é na prevenção de possíveis transtornos mentais, ou seja, doenças mentais que possam de alguma forma impedir crianças e adolescentes de crescerem de forma saudável. Sabe-se que a depressão, a ansiedade, a automutilação, o Bullying e até mesmo o suicídio permeiam e de forma crescente vêm fazendo parte das vidas de nossas crianças e adolescentes. Portanto o apoio psicológico é de fundamental importância. Outro fato relevante é considerar que em nosso município, por conta de todo o nosso trabalho de prevenção e na promoção em saúde mental, de forma gradativa foram diminuindo o abrigo de crianças e adolescentes que antes estavam institucionalizados, já que nosso trabalho envolve todos aqueles que estão envolvidos com estes menores, podendo assim reestruturar

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA

estes vínculos familiares. Outra área a ser observada com os nossos atendimentos é a diminuição na inserção a criminalidade ou questões que envolvam a segurança pública, pois os serviços prestados com todos os nossos projetos, benefícios da assistência social, dos atendimentos psicológicos e psicopedagógicos permitem reduzir, proteger quanto a violação de direitos, seus agravamentos ou reincidências. Contudo possibilita trazer mais qualidade de vida com menos gastos públicos podendo assim investir em outras áreas do município que sejam de interesse público.

Diante disso, com base no marco legal da primeira infância, Lei 13.257/2016 incentiva a criação de serviços, programas, projetos de garantia de proteção social e de prevenção e de redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências.

Segundo diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município de Balneário Camboriú, visto que temos altos índices de conflito familiar como apontados pelo Conselho Tutelar e o Poder Judiciário. Este Plano de Trabalho vem para contemplar o diagnóstico que solicita a ampliação da oferta do serviço, ou seja, atendimentos de média complexidade.

Com base nos dados do relatório realizado sobre o DIAGNÓTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Balneário Camboriú, seguindo a caracterização dos municípios, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE faz o detalhamento a partir do Censo de 2010, quando a população de Balneário Camboriú era de 108.089 habitantes, sendo que 28.058 são crianças e adolescentes entre 0 a 19 e 11 meses, representando 26% da população total. Segundo ainda o Diagnóstico a violência sexual é a quarta violação mais denunciada no Disque 100 contra crianças e adolescentes, atrás somente de negligência, violência física e violência psicológica. Em 2015, a violência sexual foi relatada em 21,3% das 80.437 denúncias no módulo crianças e adolescentes. No total, foram registrados mais de 17 mil casos. Em cada denúncia é possível a notificação de mais de um tipo de violação. As meninas representam 68,12% das vítimas. Na análise por faixa etária, as denúncias de violência

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

sexual envolvem principalmente adolescentes de 12 a 14 anos, que totalizam 29,11% das vítimas. Em relação ao perfil do suspeito, os homens correspondem a 64,38% dos agressores. A maior parte tem entre 25 e 30 anos. O principal local da violação é a casa da própria vítima, onde ocorreram 39% dos casos de violência sexual relatados no Disque 100. Em seguida está a casa do suspeito, com 31,6% das denúncias.

https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/conteudo_downloads/WU4BE7NW.pdf

O público-alvo direto são crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 18 (dezoito) anos, e seus familiares, munícipes de Balneário Camboriú, como beneficiário indireto podemos citar toda a população uma vez que, o atendimento prestado contribui para a redução nas filas de espera na rede dos equipamentos e também evitando a exclusão social que sofrem crianças abrigadas. Comprovação disto foram os baixos índices de abrigamento neste município.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 – META	3.2 ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3-INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento s equipe multidisciplin ar	Na sede da OSC, nas escolas e no Centro de Inteligência Emocional Casa	Atendimento	6.500 (seis mil e quinhentos)	1/01/202 5	31/12/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

	da Família ou onde solicitarem nosso projeto em Balneário Camboriú				
--	--	--	--	--	--

PLANO DE AÇÃO

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Atividades relacionadas a cada objeto específico
Possibilitar o desenvolvimento da saúde mental através do atendimento psicológico individual e em grupo.	Promover e prevenir doenças mentais que podem se desenvolver em crianças e adolescentes vítimas de todos os tipos de violência. Conscientizar a comunidade da importância no cuidado à saúde mental.	O Atendimento clínico individual com foco na demanda pela qual a família foi encaminhada, realizado por profissionais da área de psicologia. Em relação ao público encaminhado ao programa, todos são triados por Assistente social, realizando um estudo socioeconômico do responsável e da família para melhor auxiliar para o atendimento psicológico e quanto ao trabalho em rede. O Grupo de pais foi idealizado para que os pais participem e se comprometam com o desenvolvimento saudável de seus

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

	Trabalhar em rede para melhor atender as necessidades dos usuários.	filhos. Nestes encontros os pais discutem e trazem suas dúvidas, compartilham suas experiências sendo ministradas pela psicóloga que ouve e orienta os responsáveis. Aberto à toda comunidade de Balneário Camboriú. O Grupo de Adolescente acontece presencialmente coordenado por psicóloga, aberto a toda comunidade. Este grupo visa abrir uma conversa sobre o que envolve esta fase contribuindo para a melhoria das relações sociais e emocionais. O grupo Papo de criança, trabalha de forma lúdica temas específicos a cada fase envolvida. O grupo Papo de Mãe é um grupo de mães que trazem questões ligadas à maternidade, seus papéis desempenhados como se sentem diante da educação de seus filhos com o intuito de realizar trocas de experiências. O grupo Papo Direto é um grupo de adolescentes que irão abordar assuntos de sua preferência
--	--	--

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

		abrindo para o diálogo e reflexão coordenado por uma psicóloga.
--	--	---

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 1) Avaliação periódica: a avaliação dos grupos, palestras e atendimentos multidisciplinares serão aplicados periodicamente, através de questionário de satisfação onde os participantes e pacientes voluntariamente avaliarão o desempenho, estrutura, clareza e relevância das informações.
- 2) Avaliação: será fornecido ao CMDCA ou outro órgão indicado relatório de atividades que possibilite a avaliação e monitoramento das metas a serem atingidas.
- 3) Avaliação de impacto: será realizada através das altas psicológicas, avaliação dos resultados obtidos nos grupos feitas pelo conjunto de profissionais.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE (REPASSE)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Exercício	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$21.640,71
2025	21.640,71	21.640,71	21.640,71	21.640,71	Monetária
	Monetária	Monetária	Monetária	Monetária	

META	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Exercício	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

2025	21.640,71	21.640,71	21.640,71	21.640,71	21.640,71
	Monetária	Monetária	Monetária	Monetária	Monetária

META	Novembro	Dezembro
Exercício	R\$	R\$
2025	21.640,71	21.640,71
	Monetária	Monetária

TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 259.688,52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora 7- fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

Unidade orçamentária: 26001 – fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

Objeto 19

Credor 2649

Termos de parcerias voltados ao bem-estar da criança e do adolescente

Despesa 36 - R\$ 259.688,52 valor de custeio transferências a instituições privadas sem fins lucrativos 36-3.3.50.43.02

Fonte de recurso: 100051

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOUVER)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Exercício 2025	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

META	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Exercício 2025		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

META	Dezembro
Exercício 2025	R\$ Monetária

TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

Receitas Previstas	UNIDADE	VALOR	TOTAL
Renovação Termo de colaboração com o Fundo da infância e adolescência FMDCA 012/2023	1	UNITÁRIO R\$ 21.640,71	R\$ 259.688,52

TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 259.688,52

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

Despesas previstas detalhadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	Total para 2025
Prestadores de serviço			
Uma psicóloga de 20 horas/ semanais (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma psicóloga de 20 horas/ semanais (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma Psicóloga 20 horas/semanal (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma psicóloga 20 horas/semanal (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma assistente social 20 horas/semanal (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma coordenadora administrativa 08 horas/semanal (remuneração)	12	R\$ 2.530,51	R\$ 30.366,12
INSS empresa	12	R\$ 4.685,20	R\$ 56.222,40

Parágrafo 1: os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS, podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho.

Parágrafo 2: os cargos de direção, coordenação, assistência social e orientação jurídica, por, além de atividades administrativas executarem atividades externas, poderão cumprir

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

parte de sua carga horária fora da associação. As competências de cada cargo estão especificadas no regimento interno disponível na sede da OSC.

Parágrafo 3: a Associação PAIS pautada na lei nº13.019/2014, reservasse do direito de, tendo cumprido sua meta de atendimento trabalhar em regime de sobreaviso na semana de Natal de ano novo. Possibilidade acentuada visto que as crianças e adolescentes estão em férias escolares neste período, gerando assim falta nos atendimentos.

Parágrafo 4: as aferições das metas serão avaliadas anualmente conforme prevê a lei nº 13.019/2014.

Parágrafo 5: os valores não utilizados no mês deverão ser aplicados para utilização futura dentro da vigência do plano de trabalho.

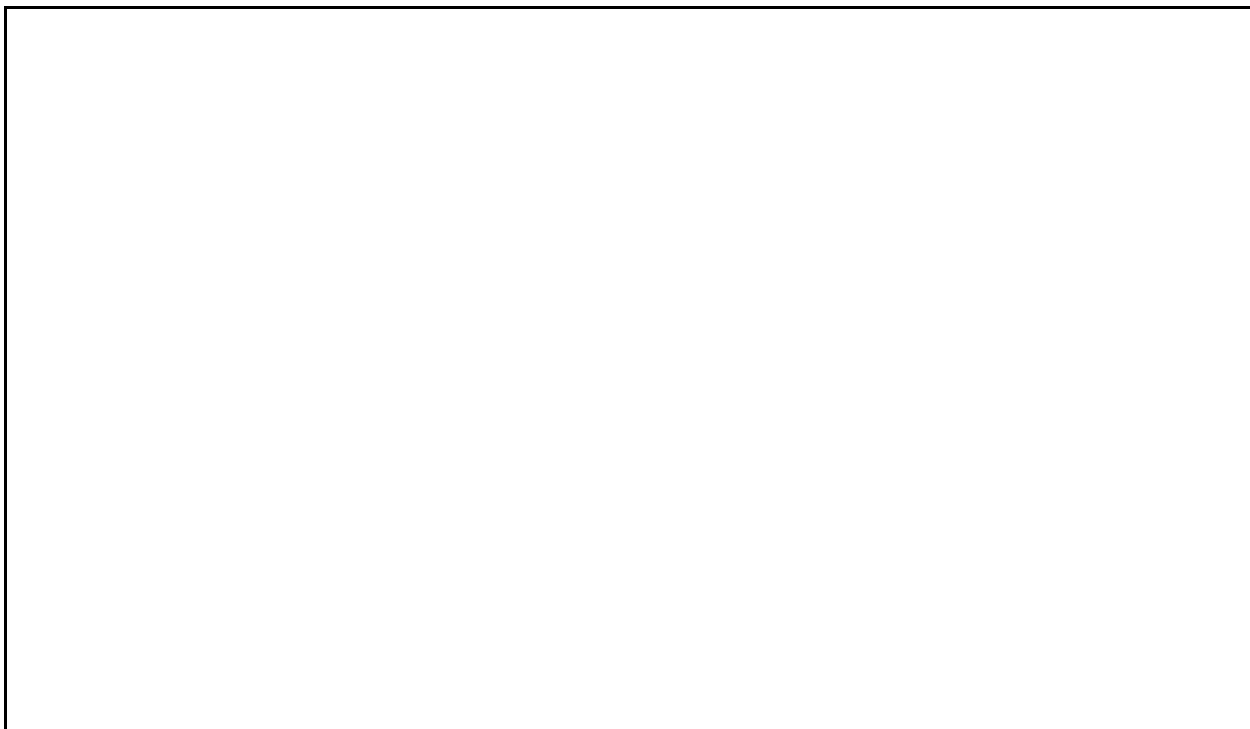
Quadro reduzido de despesas:

Despesas previstas	Unidade	Valor unitário (Mensal)	Total anual 2025
05 contratações pessoa física contrato de serviço autônomo	Monetária	R\$ 15.925,00	R\$ 191.100,00
01 contratação serviços de terceiros (pessoa jurídica)	Monetária	R\$ 2.530,51	R\$ 30.366,12
Encargos	Monetária	R\$ 4.685,20	R\$ 56.222,40

TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 259.688,52

7 OBSERVAÇÕES GERAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 17 de outubro de 2024.

 Assinatura do Representante OSC

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
----------------	------------------

Protocolo 22- 96.562/2024

De: Enio G. - SCGTP - CI - CCC - PARC

Para: SCGTP - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

Data: 11/12/2024 às 14:48:17

Setores envolvidos:

GAP - CDCONS, SGA - DEPE, PGM - DIST, SCGTP - CI - CCC, SCGTP, STC, SCGTP - CI - CCC - CMA, PGM - GACPJ, SFA - DECO - CFMDCA, SCGTP - CI - CCC - DP, SCGTP - CI - CCC - CS, SCGTP - CI - CCC - PARC

Apoio Administrativo aos Conselhos

Prezada Coordenadora, como a entidade anexou a documentação para as duas parcerias neste mesmo 1doc, iremos anexar em separado para providências:

segue anexo 1Doc 96.562-2024 - PAIS 1º T.AD. FMDCA 12-2023 (ref. edital 13-2023) **(PROJETO PAF - PROTEÇÃO GLOBAL)**

—
Enio Henrique Goncalves
Assistente Administrativo
Matrícula 1.287/1991

Anexos:

1Doc_96_562_2024_PAIS_1_T_AD_FMDCA_12_2023_ref_edital_13_2023_.docx

1Doc_96_562_2024_PAIS_Extrato_1_T_AD_FMDCA_12_2023_ref_edital_13_2023_.doc



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D65-AD4B-CBD9-57D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAIS (CNPJ 10.213.178/0001-74) em 20/12/2024 14:25:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FAUSTO ZIMMER JUNIOR (CPF 028.XXX.XXX-57) em 20/12/2024 14:35:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 20/12/2024 15:02:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3D65-AD4B-CBD9-57D5>





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024385669/2025
Data de emissão: 24/07/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Cód. contribuinte: 151024

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA

Compl: RUA BOMBINHAS 50

Bairro: DOS MUNICIPIOS

Cidade: Balneário Camboriú

Número: 1251

CEP: 88.337-315

Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 22/10/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

86f1a0ce-ecdc-47f2-a9e8-057b3cc65fa7

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMMAD ALI TOULIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C> e informe o código 0A4A-FD8C-B3F7-144C





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024385669/2025
Data de emissão: 24/07/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Cód. contribuinte: 151024

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA

Compl: RUA BOMBINHAS 50

Bairro: DOS MUNICIPIOS

Cidade: Balneário Camboriú

Número: 1251

CEP: 88.337-315

Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 22/10/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

86f1a0ce-ecdc-47f2-a9e8-057b3cc65fa7

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMMAD ALI TOULIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C> e informe o código 0A4A-FD8C-B3F7-144C



RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

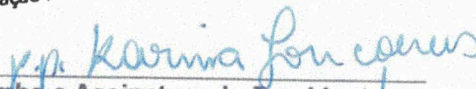
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
12/2023	07/2025	13/2025	R\$ 21.640,71

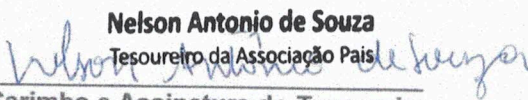
RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 07ª parcela do 1ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 14 DE JULHO DE 2025

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais


Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A4A-FD8C-B3F7-144C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAISON NATHANAEL PASSAIA (CPF 009.XXX.XXX-86) em 24/07/2025 11:03:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 24/07/2025 16:07:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A4A-FD8C-B3F7-144C>